



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Itajaí/SC**

**Brasília, janeiro de 2012.**

**CAIXA**

ÍNDICE

1.	Apresentação .....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais .....	7
2.2.	Bases Técnicas .....	7
2.3.	Base de Dados .....	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário .....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário .....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário.....	17
6.	Patrimônio do Fundo Previdenciário.....	18
7.	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	18
7.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário.....	19
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário .....	19
7.3.	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário .....	20
8.	Plano de Custeio .....	22
8.1.	Custo Normal.....	22
9.	Parecer Atuarial .....	23
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro.....	59
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	59
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	61
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro.....	64
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	65
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	65
13.	Plano de Custeio .....	67
13.1.	Custo Normal.....	67
14.	Parecer Atuarial .....	70
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes .....	109
16.	Análises de Sensibilidade.....	111
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	111
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	112
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	113
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	114
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	115
16.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	116
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	117
17.	Análises de Variações de Resultados .....	118
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	118
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	119

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário .....	28
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário .....	39
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário .....	40
ANEXO 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .....	51
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro .....	75
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro .....	88
ANEXO 7 – Projeções – Fundo Financeiro .....	89
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .....	101
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados .....	121
ANEXO 10 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores .....	122
ANEXO 11 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	126
ANEXO 12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	130

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário .....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário .....	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário .....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário .....	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário .....	16
Quadro 8: Ativos .....	17
Quadro 9: Aposentados .....	17
Quadro 10: Pensionistas .....	17
Quadro 11: Total .....	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário .....	18
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário .....	18
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário .....	19
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	20
Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário .....	20
Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário .....	21
Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Normal apurado .....	22
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário .....	30
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário .....	30
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário .....	31
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário .....	32
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário .....	33
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário .....	33
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário .....	34
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário .....	35
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário .....	36
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Previdenciário .....	36
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário .....	37
Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário .....	37
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	38
Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro .....	59
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro .....	60
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro .....	62
Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro .....	62
Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro .....	63

Quadro 39: Ativos.....	64
Quadro 40: Aposentados .....	64
Quadro 41: Pensionistas .....	64
Quadro 42: Total .....	64
Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro .....	65
Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro .....	65
Quadro 45: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro .....	66
Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado .....	67
Quadro 47: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro.....	67
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro .....	75
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro.....	75
Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro.....	77
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro .....	77
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	78
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	79
Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro.....	80
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro .....	81
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro .....	82
Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro .....	84
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro .....	84
Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro.....	85
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro.....	85
Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro .....	86
Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	87
Quadro 63: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes.....	109
Quadro 64: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes .....	110
Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	111
Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	112
Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	114
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	114
Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes .....	118
Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	118
Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	118
Quadro 72: Variações dos Custos Normais .....	119
Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário.....	119
Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	119

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário.....	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário .....	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	15
Gráfico 5:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário .....	31
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	32
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário .....	34
Gráfico 11:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Todos os Servidores .....	35
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário.....	36
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Previdenciário .....	37
Gráfico 14:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário .....	38
Gráfico 15:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	60
Gráfico 16:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro .....	61
Gráfico 17:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	62
Gráfico 18:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	76
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro .....	78
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	79
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	80
Gráfico 22:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro.....	81
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro .....	82
Gráfico 24:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro .....	83
Gráfico 25:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	85
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro .....	86
Gráfico 27:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro .....	87
Gráfico 28:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	112
Gráfico 29:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	113
Gráfico 30:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	115
Gráfico 31:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	116
Gráfico 32:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	117

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A Lei Municipal nº. 13, de 17/12/2001, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO – FFIN: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004; e
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,98% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>1</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2011**; e
- Data da avaliação: **02/01/2012**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

<sup>1</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### **3. Depuração da Base de Dados**

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída em 17/12/2001 pela Lei Complementar Municipal nº. 13/2001.

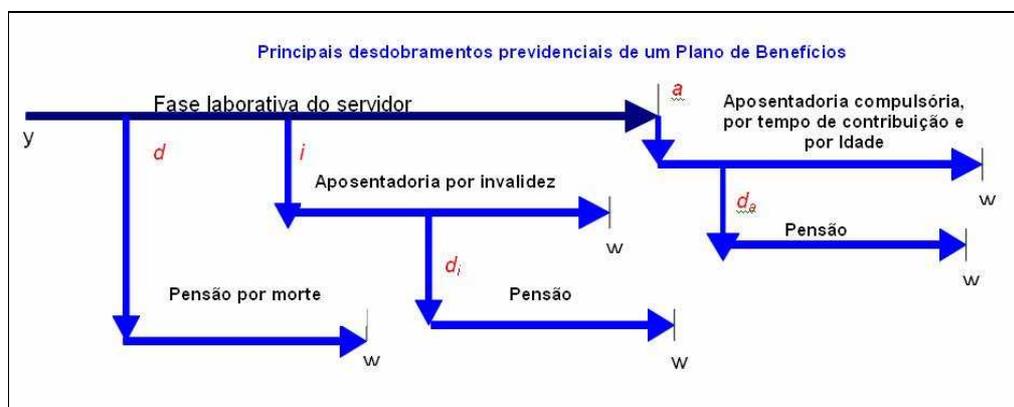
#### 4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d<sub>a</sub>). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme a Lei Municipal Complementar nº. 13, de 17/12/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV – custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir do dia 17 de dezembro de 2001, inclusive.

## 5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.180	51	14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,90%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 33,53 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário**

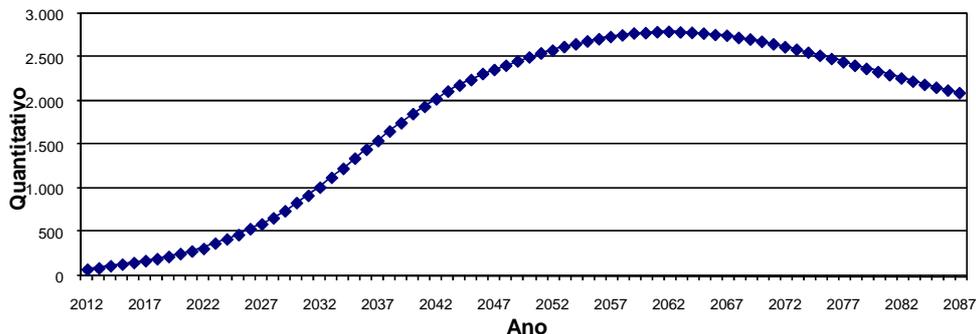
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,10%	2,90%	33,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.469.680,41	2.180	R\$ 2.050,31
Servidores Aposentados	R\$ 45.966,76	51	R\$ 901,31
Pensionistas	R\$ 14.791,45	14	R\$ 1.056,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.530.438,62</b>	<b>2.245</b>	<b>R\$ 2.018,01</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,36% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.469.680,41	11,00%	R\$ 491.664,85
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.023,37	11,00%	R\$ 112,57
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 4.469.680,41	20,02%	R\$ 894.830,02
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 4.469.680,41	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.386.607,43</b>
Município - Taxa de Adm.*	Folha de salários	R\$ 4.469.680,41	1,98%	R\$ 88.499,67
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.475.107,11</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

\* A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações neste estudo.

**Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.386.607,43	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 60.758,21
	Auxílios	R\$ 0,00
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.325.849,23	
Resultado sobre folha salarial	29,66%	
Resultado sobre arrecadação	95,62%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,02% para o Custo Normal e 1,98% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem

com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.386.607,43, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 29,66% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que as contribuições de aposentados e pensionistas atendem aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.180
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.050,31
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 4.469.680,41</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	51
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 901,31
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 45.966,76</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	14
Idade média atual	37
Benefício médio	R\$ 1.056,53
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 14.791,45</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.245
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.530.438,62

## 6. Patrimônio do Fundo Previdenciário – FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 60.903,78	02/01/2012
Aplicações	R\$ 95.137.041,85	02/01/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.197.945,63</b>	<b>02/01/2012</b>

## 7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

### 7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 9.029.648,37	15,54%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 941.314,69	1,62%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

### 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.237.654,51	2,13%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 104.590,52	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.702.501,27	2,93%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

**Quadro 16: Custo Normal – Fundo Previdenciário**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 9.970.963,06	17,16%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.342.245,03	2,31%
Pensão de ativos	R\$ 1.702.501,27	2,93%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 13.015.709,36</b>	<b>22,40%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.150.495,74	1,98%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 14.166.205,10</b>	<b>24,38%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente, neste estudo, a 1,98% sobre o total das remunerações.

**Quadro 17: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário – FPREV**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (7.838.102,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 16.814,46
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.369.797,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 305.184,08
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (8.885.901,80)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (189.423.747,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 118.749.392,43
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 11.597.032,87
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (59.077.321,94)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (8.885.901,80)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (59.077.321,94)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (67.963.223,74)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 95.197.945,63
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 27.234.721,89</b>
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 16.990.805,94
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 10.243.915,95</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,31%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro foi informado referente à 02/01/2012.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário se encontra com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 10.243.915,95.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as

contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal Líquido apurado nesta avaliação de 24,38%, e, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, **recomenda-se a alteração das alíquotas praticadas atualmente, apenas para o Fundo Previdenciário – FPREV**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,38%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, havendo a possibilidade da manutenção das alíquotas praticadas, o superávit financeiro irá aumentar ainda mais, possibilitando a revisão da data de corte da segmentação de massa, promovendo a migração de Passivo Atuarial do FFIN para o FPREV, acelerando assim a extinção do FFIN.

Todas as projeções de receitas previdenciárias deste relatório consideram a alíquota patronal vigente, de 22% sobre a folha salarial dos servidores ativos.

## 9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 59 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 64 anos
- TOTAL: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a

parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Desta forma, o plano de custeio está adequado às Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.325.849,23, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 29,66% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male e female*);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 1,98% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,60%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00%.

Conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 2.180 servidores ativos, 51 aposentados e 14 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens imóveis: R\$ 60.903,78; e
- Aplicações: R\$ 95.137.041,85

A meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%). Conforme informações disponibilizadas no Demonstrativo Previdenciário do Município, a rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 4,94%, considerando como índice de correção o INPC. Desta forma, o Município não atingiu a meta estabelecida, sendo necessária uma verificação do plano de investimentos a fim de chegar ao patamar proposto.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,31%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal Líquido apurado

nesta avaliação de 24,38%, e, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, **recomenda-se a alteração das alíquotas praticadas atualmente, apenas para o Fundo Previdenciário – FPREV**, conforme:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 13,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Entretanto, havendo a possibilidade da manutenção das alíquotas praticadas, o superávit financeiro irá aumentar ainda mais, possibilitando a revisão da data de corte da segmentação de massa, promovendo a migração de Passivo Atuarial do FFIN para o FPREV, acelerando assim a extinção do FFIN.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário – FPREV – se encontra com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 10.243.915,95.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	683.962.188,00	9.207.900,34	16.814,46	9.191.085,88	189.423.747,24	65.794.223,19	52.955.169,24	70.674.354,81	11.902.216,95	-
1	688.171.395,68	9.489.650,16	17.328,96	9.472.321,20	190.589.489,89	66.199.130,88	53.281.063,43	71.109.295,58	11.988.952,22	-
2	692.380.603,36	9.771.399,98	17.843,46	9.753.556,52	191.755.232,53	66.604.038,57	53.606.957,63	71.544.236,34	12.075.687,49	-
3	696.589.811,04	10.053.149,81	18.357,96	10.034.791,84	192.920.975,18	67.008.946,26	53.932.851,82	71.979.177,11	12.162.422,76	-
4	700.799.018,72	10.334.899,63	18.872,46	10.316.027,17	194.086.717,83	67.413.853,95	54.258.746,01	72.414.117,87	12.249.158,03	-
5	705.008.226,40	10.616.649,45	19.386,96	10.597.262,49	195.252.460,48	67.818.761,64	54.584.640,20	72.849.058,64	12.335.893,30	-
6	709.217.434,08	10.898.399,27	19.901,46	10.878.497,81	196.418.203,12	68.223.669,33	54.910.534,40	73.283.999,40	12.422.628,57	-
7	713.426.641,75	11.180.149,10	20.415,96	11.159.733,13	197.583.945,77	68.628.577,02	55.236.428,59	73.718.940,16	12.509.363,84	-
8	717.635.849,43	11.461.898,92	20.930,47	11.440.968,45	198.749.688,42	69.033.484,71	55.562.322,78	74.153.880,93	12.596.099,10	-
9	721.845.057,11	11.743.648,74	21.444,97	11.722.203,77	199.915.431,06	69.438.392,40	55.888.216,97	74.588.821,69	12.682.834,37	-
10	726.054.264,79	12.025.398,56	21.959,47	12.003.439,09	201.081.173,71	69.843.300,09	56.214.111,17	75.023.762,46	12.769.569,64	-
11	730.263.472,47	12.307.148,38	22.473,97	12.284.674,42	202.246.916,36	70.248.207,78	56.540.005,36	75.458.703,22	12.856.304,91	-
12	734.472.680,15	12.588.898,21	22.988,47	12.565.909,74	203.412.659,00	70.653.115,47	56.865.899,55	75.893.643,99	12.943.040,18	-

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
Miba 1.018 MTb/RJ

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.165	473	1.638
Folha salarial mensal	R\$ 2.006.897,47	R\$ 1.213.884,58	R\$ 3.220.782,05
Salário médio	R\$ 1.722,66	R\$ 2.566,35	R\$ 1.966,29
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 71,12%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 32,88% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

**Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	484	58	542
Folha salarial mensal	R\$ 1.122.383,59	R\$ 126.514,77	R\$ 1.248.898,37
Salário médio	R\$ 2.318,97	R\$ 2.181,29	R\$ 2.304,24
Idade média atual	37	38	37
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

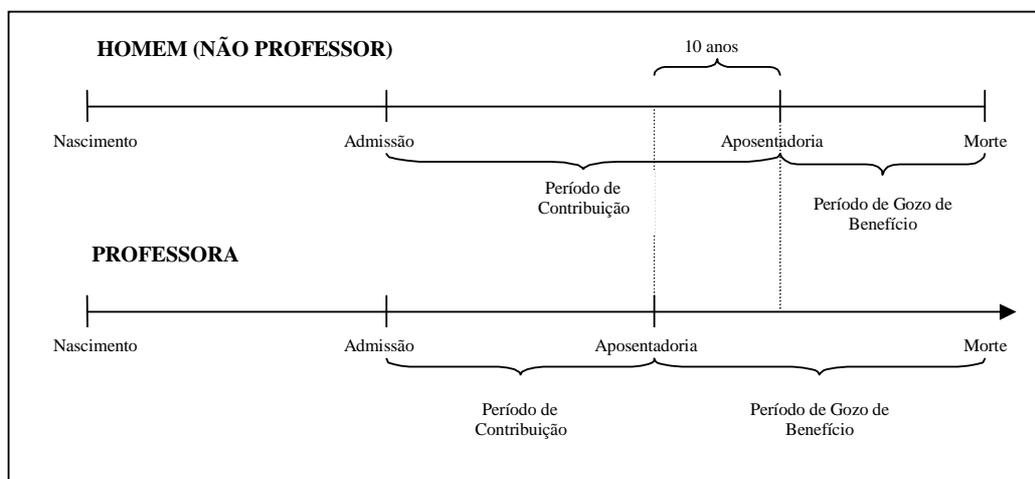
Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Previdenciário corresponde a 24,86% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,30% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Fundo Previdenciário, de forma consolidada.

**Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.649	531	2.180
Folha salarial mensal	R\$ 3.129.281,06	R\$ 1.340.399,35	R\$ 4.469.680,41
Salário médio	R\$ 1.897,68	R\$ 2.524,29	R\$ 2.050,31
Idade média atual	38	39	38
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,64% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 33,02% ao das mulheres.

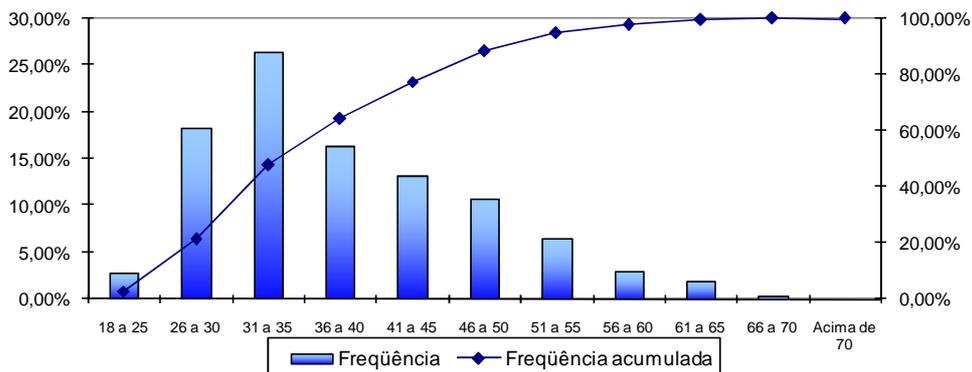
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	63	2,89%	2,89%
26 a 30	401	18,40%	21,29%
31 a 35	576	26,42%	47,71%
36 a 40	359	16,47%	64,18%
41 a 45	290	13,30%	77,48%
46 a 50	235	10,78%	88,26%
51 a 55	142	6,51%	94,77%
56 a 60	66	3,03%	97,80%
61 a 65	41	1,88%	99,68%
66 a 70	7	0,32%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**



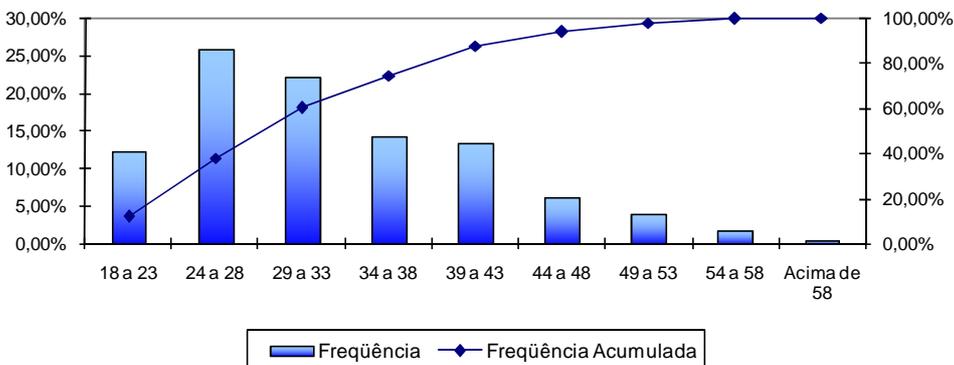
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	265	12,16%	12,16%
24 a 28	561	25,73%	37,89%
29 a 33	483	22,15%	60,04%
34 a 38	310	14,22%	74,26%
39 a 43	289	13,26%	87,52%
44 a 48	135	6,19%	93,71%
49 a 53	88	4,04%	97,75%
54 a 58	39	1,79%	99,54%
Acima de 58	10	0,46%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 60,04% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

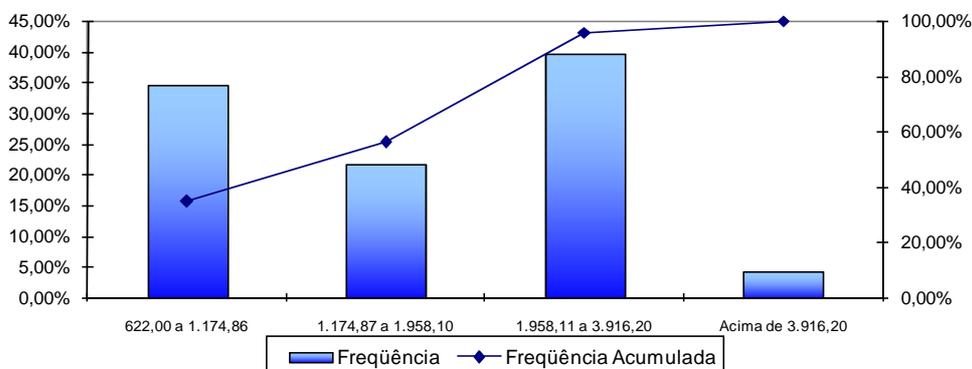
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
622,00 a 1.174,86	753	34,54%	34,54%
1.174,87 a 1.958,10	471	21,61%	56,15%
1.958,11 a 3.916,20	862	39,54%	95,69%
Acima de 3.916,20	94	4,31%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

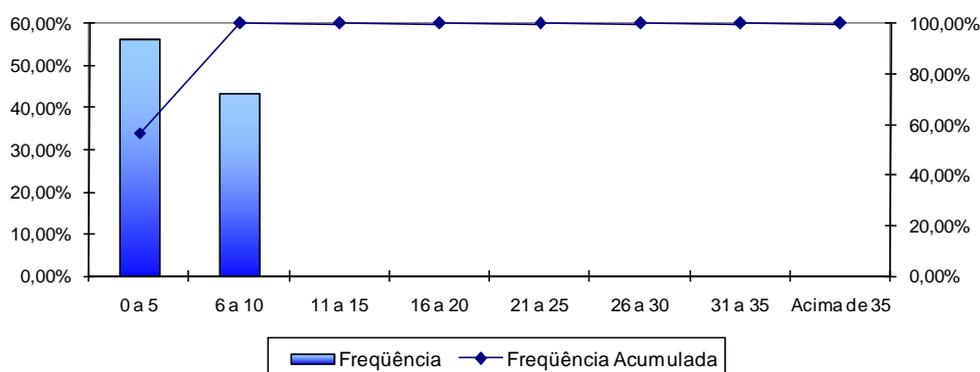
Observa-se que a maior freqüência de servidores, 39,54%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.958,11 a R\$ 3.916,20 e apenas uma pequena parcela, 4,31%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.235	56,65%	56,65%
6 a 10	945	43,35%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário**



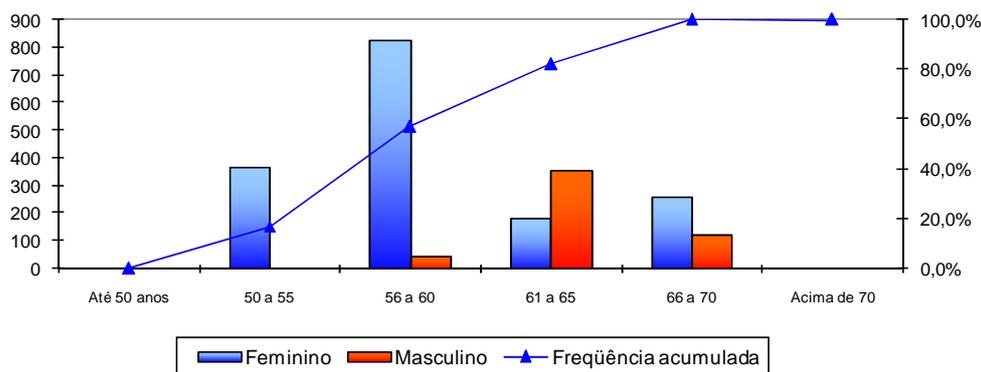
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	371	0
56 a 60	828	48
61 a 65	186	357
66 a 70	264	126
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,20% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

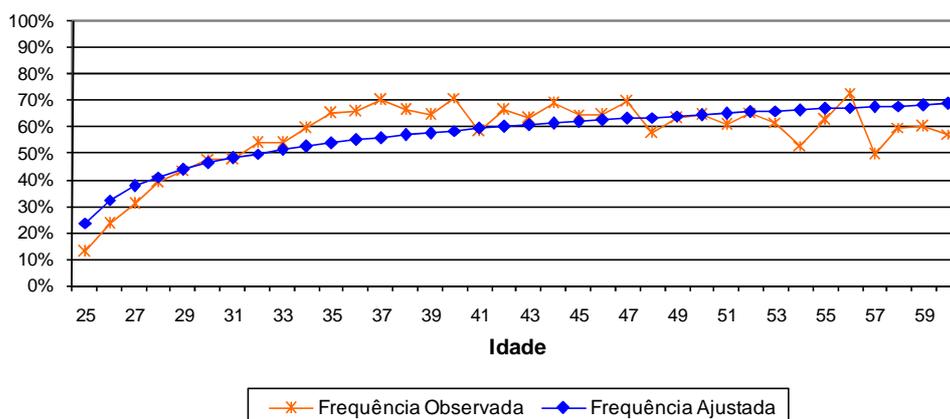
**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.239	56,83%
Não casados	941	43,17%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Todos os Servidores**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,39%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	38	13	51
Folha de Benefícios	R\$ 34.307,91	R\$ 11.658,85	R\$ 45.966,76
Benefício médio	R\$ 902,84	R\$ 896,83	R\$ 901,31
Idade mínima atual	33	36	33
Idade média atual	53	56	54
Idade máxima atual	76	73	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

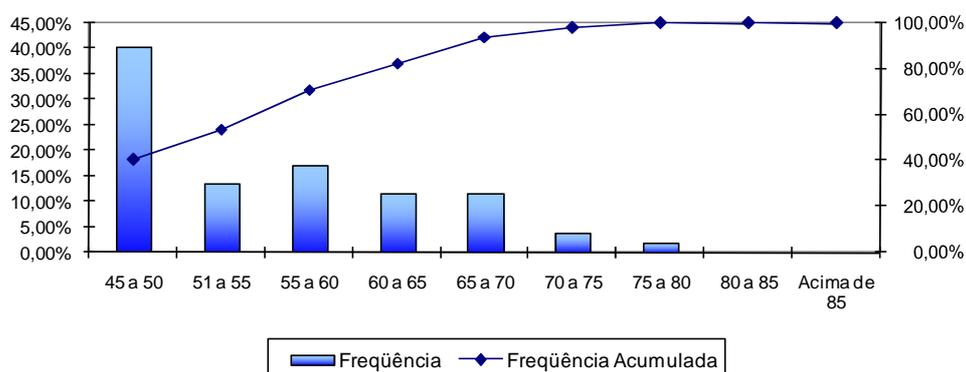
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,49% do contingente total.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	20	39,22%	39,22%
51 a 55	7	13,73%	52,95%
55 a 60	9	17,65%	70,60%
60 a 65	6	11,76%	82,36%
65 a 70	6	11,76%	94,12%
70 a 75	2	3,92%	98,04%
75 a 80	1	1,96%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 19.541,96	18	R\$ 1.085,66
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 26.424,80	33	R\$ 800,75
Total	R\$ 45.966,76	51	R\$ 901,31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

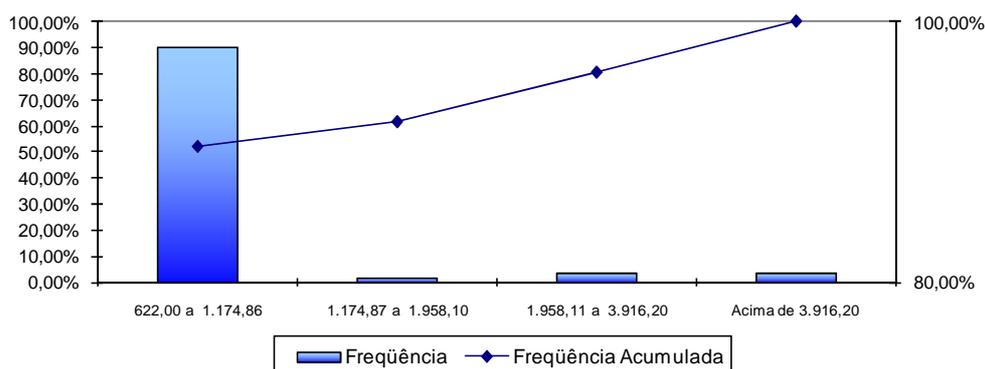
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
622,00 a 1.174,86	46	90,20%	90,20%
1.174,87 a 1.958,10	1	1,96%	92,16%
1.958,11 a 3.916,20	2	3,92%	96,08%
Acima de 3.916,20	2	3,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 90,20% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

### III. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

**Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	8	14
Folha de Benefícios	R\$ 4.870,61	R\$ 9.920,84	R\$ 14.791,45
Benefício médio	R\$ 811,77	R\$ 1.240,11	R\$ 1.056,53
Idade mínima atual	15	4	4
Idade média atual	40	35	37
Idade máxima atual	63	61	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

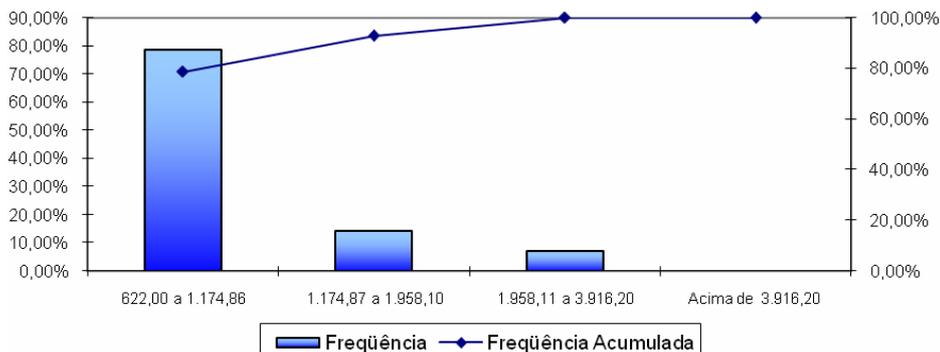
O grupo de pensionistas do Fundo Previdenciário está representado por 42,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 34,54% em relação ao dos homens.

**Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	11	78,57%	78,57%
1.174,87 a 1.958,10	2	14,29%	92,86%
1.958,11 a 3.916,20	1	7,14%	100,00%
Acima de 3.916,20	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 78,57%, percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

**ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 4.469.680,41	11,00%	R\$ 6.391.642,99
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.023,37	11,00%	R\$ 1.463,42
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 4.469.680,41	20,02%	R\$ 11.632.790,24
Contrib. Município - Taxa de Adm. *	R\$ 4.469.680,41	1,98%	R\$ 1.150.495,74
Contrib. Município - CS	R\$ 4.469.680,41	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 60.758,21	---	R\$ 48.357,16
Dívida para com o RPPS	---	---	---
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 19.224.749,55
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 4.469.680,41	22,00%	R\$ 12.783.285,98

\* A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações neste estudo.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 597.567,88
Pensões			R\$ 192.288,85
Auxílios	R\$ 4.469.680,41	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 4.469.680,41	1,98%	R\$ 1.150.495,74
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 1.940.352,46
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 789.856,73

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 2/1/2012	R\$ 95.197.945,63
Valor em 31/12/2012	R\$ 100.421.017,98
Ganho financeiro	R\$ 5.223.072,35

**ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	2.180	0	2.180	51	14	0	0	65	2.245
2013	2.139	145	2.284	50	9	11	5	76	2.360
2014	2.090	318	2.408	50	8	31	11	99	2.507
2015	2.047	446	2.493	49	8	44	17	119	2.611
2016	2.007	560	2.567	48	7	55	24	134	2.701
2017	1.962	697	2.658	48	7	71	31	157	2.815
2018	1.917	813	2.730	47	7	86	39	179	2.909
2019	1.870	942	2.812	46	6	104	48	204	3.016
2020	1.815	1.075	2.891	45	5	130	56	236	3.127
2021	1.765	1.203	2.968	44	5	151	66	266	3.234
2022	1.719	1.347	3.065	43	5	170	76	294	3.359
2023	1.648	1.464	3.111	42	5	222	87	355	3.467
2024	1.594	1.589	3.183	41	5	259	98	403	3.586
2025	1.538	1.714	3.252	40	4	299	110	454	3.705
2026	1.466	1.824	3.289	39	4	355	122	521	3.811
2027	1.404	1.949	3.354	38	4	397	136	576	3.929
2028	1.329	2.058	3.387	37	4	454	150	645	4.032
2029	1.247	2.193	3.440	36	4	522	164	727	4.167
2030	1.156	2.303	3.459	35	3	601	179	819	4.278
2031	1.071	2.410	3.481	34	3	670	195	902	4.383
2032	983	2.529	3.512	33	3	748	212	995	4.507
2033	878	2.630	3.507	31	3	844	229	1.107	4.615
2034	789	2.742	3.531	30	3	931	247	1.211	4.742
2035	690	2.839	3.529	29	3	1.031	265	1.327	4.856

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	602	2.934	3.536	28	3	1.115	284	1.429	4.965
2037	515	3.030	3.545	26	3	1.198	303	1.530	5.075
2038	428	3.106	3.534	25	2	1.287	323	1.637	5.172
2039	358	3.185	3.543	24	2	1.364	343	1.733	5.276
2040	285	3.242	3.527	23	2	1.449	363	1.838	5.364
2041	231	3.293	3.524	22	2	1.513	384	1.921	5.445
2042	181	3.346	3.528	20	2	1.581	405	2.008	5.535
2043	130	3.380	3.510	19	2	1.649	426	2.096	5.606
2044	97	3.411	3.508	18	2	1.699	447	2.165	5.673
2045	67	3.439	3.506	17	2	1.742	467	2.228	5.734
2046	40	3.455	3.496	16	2	1.791	488	2.297	5.793
2047	25	3.462	3.487	15	2	1.818	509	2.343	5.830
2048	18	3.471	3.489	14	1	1.848	529	2.392	5.881
2049	10	3.474	3.484	13	1	1.879	548	2.441	5.926
2050	6	3.477	3.483	12	1	1.906	568	2.487	5.970
2051	4	3.478	3.482	11	1	1.935	586	2.533	6.015
2052	3	3.480	3.484	10	1	1.951	604	2.566	6.050
2053	1	3.481	3.482	9	1	1.975	621	2.607	6.088
2054	0	3.481	3.481	8	1	1.992	637	2.639	6.120
2055	0	3.481	3.481	8	1	2.011	653	2.672	6.153
2056	0	3.481	3.481	7	1	2.023	667	2.698	6.179
2057	0	3.481	3.481	6	1	2.036	680	2.722	6.203
2058	0	3.481	3.481	6	1	2.044	691	2.742	6.223
2059	0	3.481	3.481	5	1	2.055	702	2.763	6.244
2060	0	3.481	3.481	4	1	2.053	711	2.768	6.249
2061	0	3.481	3.481	4	1	2.057	718	2.780	6.261

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2062	0	3.481	3.481	3	1	2.056	724	2.784	6.265
2063	0	3.481	3.481	3	0	2.046	729	2.778	6.259
2064	0	3.481	3.481	3	0	2.038	731	2.773	6.254
2065	0	3.481	3.481	2	0	2.029	733	2.764	6.245
2066	0	3.481	3.481	2	0	2.014	733	2.749	6.230
2067	0	3.481	3.481	2	0	2.008	731	2.741	6.222
2068	0	3.481	3.481	1	0	1.986	729	2.716	6.197
2069	0	3.481	3.481	1	0	1.973	724	2.699	6.180
2070	0	3.481	3.481	1	0	1.952	719	2.673	6.154
2071	0	3.481	3.481	1	0	1.931	713	2.645	6.126
2072	0	3.481	3.481	1	0	1.906	706	2.612	6.093
2073	0	3.481	3.481	1	0	1.885	697	2.583	6.064
2074	0	3.481	3.481	0	0	1.861	688	2.550	6.031
2075	0	3.481	3.481	0	0	1.837	679	2.516	5.997
2076	0	3.481	3.481	0	0	1.811	668	2.479	5.960
2077	0	3.481	3.481	0	0	1.785	657	2.442	5.923
2078	0	3.481	3.481	0	0	1.756	646	2.402	5.883
2079	0	3.481	3.481	0	0	1.733	635	2.368	5.849
2080	0	3.481	3.481	0	0	1.708	623	2.331	5.812
2081	0	3.481	3.481	0	0	1.684	612	2.296	5.777
2082	0	3.481	3.481	0	0	1.659	601	2.260	5.741
2083	0	3.481	3.481	0	0	1.633	590	2.223	5.704
2084	0	3.481	3.481	0	0	1.607	580	2.187	5.668
2085	0	3.481	3.481	0	0	1.585	570	2.155	5.636
2086	0	3.481	3.481	0	0	1.562	562	2.124	5.605
2087	0	3.481	3.481	0	0	1.540	554	2.093	5.574

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	58.105.853,00	0,00	58.105.853,00	0,00	0,00	0,00	597.567,85	192.288,85	789.856,70	789.856,70	58.895.709,70
2013	57.649.735,00	4.747.225,44	62.396.960,44	358.402,57	0,00	358.402,57	592.707,20	128.770,04	721.477,24	1.079.879,81	63.476.840,24
2014	56.758.793,00	9.921.100,31	66.679.893,31	1.143.878,97	26.574,29	1.170.453,27	587.462,19	117.891,16	705.353,35	1.875.806,62	68.555.699,93
2015	56.176.887,00	14.084.837,00	70.261.724,00	1.620.094,41	55.919,73	1.676.014,15	581.815,45	117.598,79	699.414,24	2.375.428,38	72.637.152,38
2016	55.669.172,00	17.718.080,25	73.387.252,25	2.019.607,35	104.688,59	2.124.295,94	575.747,05	104.029,38	679.776,44	2.804.072,37	76.191.324,62
2017	54.970.701,50	22.090.420,63	77.061.122,13	2.601.752,57	153.236,97	2.754.989,54	569.249,10	103.700,44	672.949,54	3.427.939,07	80.489.061,20
2018	54.293.837,00	25.959.353,88	80.253.190,88	3.156.876,10	212.666,06	3.369.542,16	562.096,27	103.351,49	665.447,76	4.034.989,92	84.288.180,80
2019	53.492.962,25	30.600.027,25	84.092.989,50	3.827.597,15	284.344,92	4.111.942,06	554.652,20	90.200,64	644.852,84	4.756.794,91	88.849.784,41
2020	52.406.792,75	34.923.651,75	87.330.444,50	4.770.983,60	368.911,86	5.139.895,46	546.741,26	81.722,56	628.463,83	5.768.359,28	93.098.803,78
2021	51.491.739,00	39.222.543,75	90.714.282,75	5.539.377,32	466.603,61	6.005.980,92	538.346,30	81.307,19	619.653,48	6.625.634,40	97.339.917,15
2022	50.740.836,25	43.895.553,00	94.636.389,25	6.137.582,33	613.012,65	6.750.594,99	527.926,56	80.866,83	608.793,39	7.359.388,38	101.995.777,63
2023	49.209.416,75	47.475.106,25	96.684.523,00	7.496.203,99	1.048.272,68	8.544.476,67	518.410,80	80.399,62	598.810,41	9.143.287,08	105.827.810,08
2024	48.165.903,50	51.575.254,25	99.741.157,75	8.362.986,86	1.548.493,99	9.911.480,85	508.474,10	79.903,75	588.377,85	10.499.858,70	110.241.016,45
2025	47.016.632,00	55.623.236,50	102.639.868,50	9.320.754,82	2.021.616,01	11.342.370,83	497.747,11	79.378,17	577.125,28	11.919.496,11	114.559.364,61
2026	45.294.401,75	59.211.542,00	104.505.943,75	10.833.904,74	2.616.245,57	13.450.150,31	486.745,34	78.822,02	565.567,35	14.015.717,67	118.521.661,42
2027	43.916.775,50	63.057.774,00	106.974.549,50	11.992.639,52	3.077.209,53	15.069.849,05	475.440,54	78.233,79	553.674,33	15.623.523,38	122.598.072,88
2028	42.235.189,75	66.115.270,00	108.350.459,75	13.435.718,05	3.580.550,90	17.016.268,95	463.680,58	77.611,85	541.292,42	17.557.561,37	125.908.021,12
2029	40.401.010,00	70.420.213,50	110.821.223,50	15.012.288,57	4.134.493,99	19.146.782,57	451.533,08	76.955,31	528.488,39	19.675.270,96	130.496.494,46
2030	37.831.946,75	73.758.217,00	111.590.163,75	17.299.386,92	4.825.963,84	22.125.350,76	438.981,97	41.234,78	480.216,74	22.605.567,50	134.195.731,25
2031	35.708.998,00	77.170.626,00	112.879.624,00	19.127.716,73	5.502.413,00	24.630.129,73	426.037,03	40.508,71	466.545,74	25.096.675,47	137.976.299,47
2032	33.147.110,75	80.849.223,00	113.996.333,75	21.366.859,41	6.187.078,72	27.553.938,13	412.733,84	39.747,24	452.481,07	28.006.419,20	142.002.752,95
2033	30.054.599,25	83.973.038,50	114.027.637,75	24.108.828,59	6.929.866,10	31.038.694,70	399.163,01	38.950,15	438.113,16	31.476.807,86	145.504.445,61
2034	27.458.954,25	87.382.854,00	114.841.808,25	26.335.147,07	8.041.970,59	34.377.117,66	385.354,09	38.117,84	423.471,94	34.800.589,60	149.642.397,85

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2035	24.371.665,50	90.547.964,00	114.919.629,50	29.022.921,27	9.301.514,07	38.324.435,34	371.338,90	37.258,30	408.597,20	38.733.032,54	153.652.662,04
2036	21.548.143,50	93.675.556,00	115.223.699,50	31.422.288,61	10.538.887,56	41.961.176,18	357.154,24	36.371,68	393.525,92	42.354.702,09	157.578.401,59
2037	18.536.472,50	96.625.295,00	115.161.767,50	33.978.123,77	11.573.225,13	45.551.348,90	342.842,28	35.458,53	378.300,81	45.929.649,70	161.091.417,20
2038	15.717.407,88	99.344.921,00	115.062.328,88	36.314.623,58	12.878.275,18	49.192.898,76	328.437,30	34.519,89	362.957,18	49.555.855,94	164.618.184,81
2039	13.244.954,13	101.998.188,50	115.243.142,63	38.272.794,27	14.382.319,17	52.655.113,44	313.987,29	33.557,54	347.544,83	53.002.658,28	168.245.800,90
2040	10.616.665,31	103.872.762,50	114.489.427,81	40.350.036,01	16.123.932,30	56.473.968,31	299.526,21	32.580,22	332.106,43	56.806.074,74	171.295.502,55
2041	8.886.971,44	105.847.794,00	114.734.765,44	41.504.077,19	17.948.889,82	59.452.967,01	285.087,61	31.589,97	316.677,58	59.769.644,59	174.504.410,02
2042	6.920.883,94	107.725.358,00	114.646.241,94	42.851.579,44	20.107.485,42	62.959.064,87	270.717,05	30.588,74	301.305,79	63.260.370,65	177.906.612,59
2043	5.019.137,09	109.080.127,00	114.099.264,09	44.096.914,82	22.143.129,98	66.240.044,80	256.447,89	29.578,22	286.026,11	66.526.070,91	180.625.335,01
2044	3.697.097,22	110.265.337,00	113.962.434,22	44.726.617,89	24.235.089,25	68.961.707,14	242.350,33	28.567,20	270.917,53	69.232.624,67	183.195.058,89
2045	2.575.141,36	111.360.054,00	113.935.195,36	45.115.080,61	26.284.541,12	71.399.621,73	228.458,18	27.557,26	256.015,44	71.655.637,17	185.590.832,53
2046	1.531.156,35	112.172.879,00	113.704.035,35	45.381.588,46	28.745.297,78	74.126.886,23	214.819,46	26.549,91	241.369,38	74.368.255,61	188.072.290,96
2047	867.688,66	112.535.384,00	113.403.072,66	45.227.412,14	30.838.493,66	76.065.905,80	201.464,66	25.546,48	227.011,14	76.292.916,94	189.695.989,60
2048	627.728,46	113.052.407,00	113.680.135,46	44.607.525,40	33.385.043,94	77.992.569,33	188.420,32	24.548,73	212.969,05	78.205.538,38	191.885.673,84
2049	292.649,42	113.258.509,00	113.551.158,42	44.033.122,28	35.707.819,00	79.740.941,27	175.729,80	23.557,67	199.287,47	79.940.228,75	193.491.387,17
2050	183.331,26	113.477.754,00	113.661.085,26	43.187.129,22	38.491.203,88	81.678.333,10	163.399,25	22.572,87	185.972,11	81.864.305,22	195.525.390,47
2051	117.649,96	113.549.137,00	113.666.786,96	42.248.357,63	41.156.182,42	83.404.540,06	151.424,70	21.593,22	173.017,92	83.577.557,97	197.244.344,94
2052	89.280,11	113.623.510,00	113.712.790,11	41.222.731,52	43.445.576,42	84.668.307,94	139.816,45	20.618,33	160.434,78	84.828.742,72	198.541.532,83
2053	9.718,59	113.720.282,00	113.730.000,59	40.197.524,66	45.987.447,34	86.184.972,00	128.621,14	19.649,25	148.270,39	86.333.242,39	200.063.242,98
2054	0,00	113.708.569,00	113.708.569,00	39.054.329,64	48.471.376,03	87.525.705,67	117.872,61	18.687,84	136.560,45	87.662.266,12	201.370.835,12
2055	0,00	113.682.673,00	113.682.673,00	37.853.733,23	51.248.486,53	89.102.219,76	107.598,97	17.735,47	125.334,44	89.227.554,20	202.910.227,20
2056	0,00	113.539.140,00	113.539.140,00	36.607.118,03	53.586.791,90	90.193.909,93	97.828,83	16.793,71	114.622,54	90.308.532,46	203.847.672,46
2057	0,00	113.487.556,00	113.487.556,00	35.316.618,85	55.933.366,47	91.249.985,32	88.600,65	15.864,19	104.464,84	91.354.450,15	204.842.006,15
2058	0,00	113.390.901,00	113.390.901,00	33.985.482,68	58.017.697,22	92.003.179,90	79.921,30	14.948,67	94.869,96	92.098.049,86	205.488.950,86
2059	0,00	113.363.185,00	113.363.185,00	32.616.739,95	60.170.879,59	92.787.619,54	71.791,95	14.048,70	85.840,65	92.873.460,19	206.236.645,19
2060	0,00	113.291.594,00	113.291.594,00	31.213.995,77	62.070.294,11	93.284.289,88	64.194,46	13.165,37	77.359,83	93.361.649,71	206.653.243,71

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	0,00	113.221.927,00	113.221.927,00	29.781.670,29	64.006.996,98	93.788.667,27	57.095,78	12.299,12	69.394,90	93.858.062,17	207.079.989,17
2062	0,00	113.166.534,00	113.166.534,00	28.324.987,23	65.668.127,99	93.993.115,23	50.472,22	11.449,70	61.921,92	94.055.037,14	207.221.571,14
2063	0,00	113.148.035,00	113.148.035,00	26.849.515,42	67.204.298,76	94.053.814,18	44.318,15	10.633,83	54.951,97	94.108.766,16	207.256.801,16
2064	0,00	113.085.297,00	113.085.297,00	25.361.102,81	68.454.909,33	93.816.012,14	38.632,05	9.850,39	48.482,44	93.864.494,58	206.949.791,58
2065	0,00	113.121.450,00	113.121.450,00	23.865.511,92	69.673.416,44	93.538.928,36	33.409,62	9.099,90	42.509,52	93.581.437,88	206.702.887,88
2066	0,00	113.138.077,00	113.138.077,00	22.368.968,07	70.765.489,08	93.134.457,15	28.646,53	8.382,77	37.029,30	93.171.486,46	206.309.563,46
2067	0,00	113.087.442,00	113.087.442,00	20.877.517,96	71.777.752,11	92.655.270,07	24.339,82	7.698,28	32.038,10	92.687.308,17	205.774.750,17
2068	0,00	113.101.833,00	113.101.833,00	19.397.258,23	72.388.432,72	91.785.690,95	20.484,72	7.044,49	27.529,21	91.813.220,17	204.915.053,17
2069	0,00	113.175.725,00	113.175.725,00	17.934.186,33	73.098.372,09	91.032.558,42	17.072,76	6.419,77	23.492,53	91.056.050,96	204.231.775,96
2070	0,00	113.156.108,00	113.156.108,00	16.494.511,62	73.600.446,44	90.094.958,05	14.086,77	5.823,71	19.910,48	90.114.868,53	203.270.976,53
2071	0,00	113.176.180,00	113.176.180,00	15.084.749,98	73.996.063,88	89.080.813,86	11.499,90	5.255,41	16.755,31	89.097.569,17	202.273.749,17
2072	0,00	113.181.250,00	113.181.250,00	13.711.153,98	74.090.976,10	87.802.130,08	9.278,10	4.712,97	13.991,07	87.816.121,14	200.997.371,14
2073	0,00	113.225.905,00	113.225.905,00	12.379.562,41	74.259.735,49	86.639.297,90	7.385,78	4.195,21	11.580,99	86.650.878,90	199.876.783,90
2074	0,00	113.284.327,00	113.284.327,00	11.095.404,63	74.364.295,18	85.459.699,81	5.789,67	3.702,97	9.492,64	85.469.192,46	198.753.519,46
2075	0,00	113.249.929,00	113.249.929,00	9.863.832,80	74.354.606,83	84.218.439,63	4.458,94	3.237,65	7.696,59	84.226.136,22	197.476.065,22
2076	0,00	113.256.052,00	113.256.052,00	8.689.690,81	74.110.385,10	82.800.075,91	3.366,23	2.800,58	6.166,82	82.806.242,73	196.062.294,73
2077	0,00	113.342.606,00	113.342.606,00	7.577.740,84	73.791.349,51	81.369.090,35	2.480,66	2.392,99	4.873,65	81.373.964,00	194.716.570,00
2078	0,00	113.394.346,00	113.394.346,00	6.532.559,08	73.291.669,62	79.824.228,71	1.773,56	2.015,95	3.789,52	79.828.018,22	193.222.364,22
2079	0,00	113.395.425,00	113.395.425,00	5.558.869,68	72.970.947,28	78.529.816,96	1.223,66	1.670,43	2.894,10	78.532.711,06	191.928.136,06
2080	0,00	113.389.354,00	113.389.354,00	4.661.354,02	72.538.317,29	77.199.671,31	808,47	1.357,23	2.165,71	77.201.837,01	190.591.191,01
2081	0,00	113.323.795,00	113.323.795,00	3.844.276,43	72.020.758,19	75.865.034,62	503,05	1.077,00	1.580,05	75.866.614,67	189.190.409,67
2082	0,00	113.317.113,00	113.317.113,00	3.111.118,14	71.395.755,13	74.506.873,27	286,89	830,18	1.117,08	74.507.990,35	187.825.103,35
2083	0,00	113.350.380,00	113.350.380,00	2.464.451,34	70.652.496,10	73.116.947,45	145,78	617,04	762,82	73.117.710,27	186.468.090,27
2084	0,00	113.328.254,00	113.328.254,00	1.905.586,54	69.877.195,86	71.782.782,40	64,32	437,56	501,88	71.783.284,27	185.111.538,27
2085	0,00	113.334.507,00	113.334.507,00	1.434.079,82	69.152.759,56	70.586.839,38	23,27	291,42	314,69	70.587.154,07	183.921.661,07
2086	0,00	113.303.203,00	113.303.203,00	1.046.957,93	68.363.410,73	69.410.368,66	5,82	177,84	183,66	69.410.552,32	182.713.755,32

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	113.347.858,00	113.347.858,00	738.683,17	67.541.487,61	68.280.170,78	0,75	95,45	96,20	68.280.266,97	181.628.124,97

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2012	12.783.287,66	6.393.107,25	48.357,16	0,00	5.223.072,35	24.447.824,42	789.856,70	0,00	1.150.495,89	1.940.352,59	22.507.471,83	117.705.417,46
2013	13.727.331,30	6.865.194,60	66.113,16	0,00	7.062.325,05	27.720.964,10	1.079.879,81	0,00	1.235.459,82	2.315.339,62	25.405.624,48	143.111.041,93
2014	14.669.576,53	7.338.860,48	114.841,94	0,00	8.586.662,52	30.709.941,47	1.875.806,62	0,00	1.320.261,89	3.196.068,51	27.513.872,96	170.624.914,90
2015	15.457.579,28	7.733.944,80	145.430,13	0,00	10.237.494,89	33.574.449,11	2.375.428,38	0,00	1.391.182,14	3.766.610,52	29.807.838,59	200.432.753,49
2016	16.145.195,50	8.078.721,88	171.672,88	0,00	12.025.965,21	36.421.555,46	2.804.072,37	0,00	1.453.067,59	4.257.139,97	32.164.415,49	232.597.168,98
2017	16.953.446,87	8.484.169,39	209.867,68	0,00	13.955.830,14	39.603.314,07	3.427.939,07	0,00	1.525.810,22	4.953.749,29	34.649.564,78	267.246.733,76
2018	17.655.701,99	8.836.541,97	247.032,97	0,00	16.034.804,03	42.774.080,96	4.034.989,92	0,00	1.589.013,18	5.624.003,10	37.150.077,86	304.396.811,62
2019	18.500.457,69	9.260.482,80	291.223,82	0,00	18.263.808,70	46.315.973,00	4.756.794,91	0,00	1.665.041,19	6.421.836,10	39.894.136,90	344.290.948,53
2020	19.212.697,79	9.619.255,75	353.154,52	0,00	20.657.456,91	49.842.564,97	5.768.359,28	0,00	1.729.142,80	7.497.502,08	42.345.062,89	386.636.011,42
2021	19.957.142,21	9.993.252,93	405.639,21	0,00	23.198.160,69	53.554.195,03	6.625.634,40	0,00	1.796.142,80	8.421.777,20	45.132.417,83	431.768.429,25
2022	20.820.005,64	10.426.015,73	450.561,61	0,00	25.906.105,75	57.602.688,73	7.359.388,38	0,00	1.873.800,51	9.233.188,88	48.369.499,85	480.137.929,10
2023	21.270.595,06	10.655.264,47	559.776,70	0,00	28.808.275,75	61.293.911,98	9.143.287,08	0,00	1.914.353,56	11.057.640,64	50.236.271,34	530.374.200,43
2024	21.943.054,71	10.993.316,93	642.829,68	0,00	31.822.452,03	65.401.653,34	10.499.858,70	0,00	1.974.874,92	12.474.733,63	52.926.919,72	583.301.120,15
2025	22.580.771,07	11.314.694,50	729.743,71	0,00	34.998.067,21	69.623.276,49	11.919.496,11	0,00	2.032.269,40	13.951.765,51	55.671.510,99	638.972.631,14
2026	22.991.307,63	11.523.981,74	858.080,05	0,00	38.338.357,87	73.711.727,29	14.015.717,67	0,00	2.069.217,69	16.084.935,35	57.626.791,93	696.599.423,07
2027	23.534.400,89	11.798.545,29	956.514,25	0,00	41.795.965,38	78.085.425,82	15.623.523,38	0,00	2.118.096,08	17.741.619,46	60.343.806,36	756.943.229,43
2028	23.837.101,15	11.953.078,92	1.074.921,28	0,00	45.416.593,77	82.281.695,11	17.557.561,37	0,00	2.145.339,10	19.702.900,47	62.578.794,63	819.522.024,06
2029	24.380.669,17	12.228.080,96	1.204.573,17	0,00	49.171.321,44	86.984.644,75	19.675.270,96	0,00	2.194.260,23	21.869.531,18	65.115.113,57	884.637.137,63
2030	24.549.836,03	12.319.493,74	1.383.973,83	0,00	53.078.228,26	91.331.531,85	22.605.567,50	0,00	2.209.485,24	24.815.052,74	66.516.479,11	951.153.616,74
2031	24.833.517,28	12.466.353,00	1.536.486,18	0,00	57.069.217,00	95.905.573,47	25.096.675,47	0,00	2.235.016,56	27.331.692,03	68.573.881,45	1.019.727.498,18
2032	25.079.193,43	12.595.849,32	1.714.628,55	0,00	61.183.649,89	100.573.321,18	28.006.419,20	0,00	2.257.127,41	30.263.546,61	70.309.774,57	1.090.037.272,75
2033	25.086.080,31	12.607.089,25	1.927.095,10	0,00	65.402.236,37	105.022.501,02	31.476.807,86	0,00	2.257.747,23	33.734.555,08	71.287.945,94	1.161.325.218,69

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2034	25.265.197,82	12.703.120,68	2.130.585,99	0,00	69.679.513,12	109.778.417,60	34.800.589,60	0,00	2.273.867,80	37.074.457,40	72.703.960,20	1.234.029.178,89
2035	25.282.318,49	12.720.868,54	2.371.340,75	0,00	74.041.750,73	114.416.278,52	38.733.032,54	0,00	2.275.408,66	41.008.441,20	73.407.837,32	1.307.437.016,21
2036	25.349.213,89	12.762.958,69	2.593.069,14	0,00	78.446.220,97	119.151.462,69	42.354.702,09	0,00	2.281.429,25	44.636.131,34	74.515.331,35	1.381.952.347,56
2037	25.335.588,85	12.765.483,24	2.811.937,07	0,00	82.917.140,85	123.830.150,02	45.929.649,70	0,00	2.280.203,00	48.209.852,70	75.620.297,31	1.457.572.644,87
2038	25.313.712,35	12.762.456,88	3.033.943,20	0,00	87.454.358,69	128.564.471,13	49.555.855,94	0,00	2.278.234,11	51.834.090,05	76.730.381,08	1.534.303.025,95
2039	25.353.491,38	12.790.268,12	3.244.965,74	0,00	92.058.181,56	133.446.906,80	53.002.658,28	0,00	2.281.814,22	55.284.472,50	78.162.434,30	1.612.465.460,25
2040	25.187.674,12	12.715.786,72	3.477.821,16	0,00	96.747.927,61	138.129.209,62	56.806.074,74	0,00	2.266.890,67	59.072.965,41	79.056.244,21	1.691.521.704,46
2041	25.241.648,40	12.747.705,06	3.659.258,90	0,00	101.491.302,27	143.139.914,63	59.769.644,59	0,00	2.271.748,36	62.041.392,94	81.098.521,68	1.772.620.226,14
2042	25.222.173,23	12.745.861,85	3.872.970,57	0,00	106.357.213,57	148.198.219,22	63.260.370,65	0,00	2.269.995,59	65.530.366,24	82.667.852,97	1.855.288.079,11
2043	25.101.838,10	12.691.585,48	4.072.905,55	0,00	111.317.284,75	153.183.613,87	66.526.070,91	0,00	2.259.165,43	68.785.236,34	84.398.377,53	1.939.686.456,64
2044	25.071.735,53	12.681.198,84	4.238.608,07	0,00	116.381.187,40	158.372.729,83	69.232.624,67	0,00	2.256.456,20	71.489.080,87	86.883.648,97	2.026.570.105,61
2045	25.065.742,98	12.681.211,99	4.386.951,43	0,00	121.594.206,34	163.728.112,74	71.655.637,17	0,00	2.255.916,87	73.911.554,04	89.816.558,70	2.116.386.664,31
2046	25.014.887,78	12.660.335,61	4.553.025,25	0,00	126.983.199,86	169.211.448,50	74.368.255,61	0,00	2.251.339,90	76.619.595,51	92.591.852,99	2.208.978.517,30
2047	24.948.675,98	12.629.650,50	4.670.858,21	0,00	132.538.711,04	174.787.895,74	76.292.916,94	0,00	2.245.380,84	78.538.297,78	96.249.597,96	2.305.228.115,26
2048	25.009.629,80	12.660.132,61	4.787.954,06	0,00	138.313.686,92	180.771.403,38	78.205.538,38	0,00	2.250.866,68	80.456.405,06	100.314.998,32	2.405.543.113,58
2049	24.981.254,85	12.645.938,77	4.894.156,48	0,00	144.332.586,82	186.853.936,92	79.940.228,75	0,00	2.248.312,94	82.188.541,68	104.665.395,24	2.510.208.508,82
2050	25.005.438,76	12.658.045,80	5.011.953,64	0,00	150.612.510,53	193.287.948,72	81.864.305,22	0,00	2.250.489,49	84.114.794,70	109.173.154,02	2.619.381.662,84
2051	25.006.693,13	12.658.000,42	5.116.843,59	0,00	157.162.899,77	199.944.436,91	83.577.557,97	0,00	2.250.602,38	85.828.160,36	114.116.276,56	2.733.497.939,40
2052	25.016.813,82	12.661.652,12	5.193.444,50	0,00	164.009.876,36	206.881.786,81	84.828.742,72	0,00	2.251.513,24	87.080.255,97	119.801.530,84	2.853.299.470,24
2053	25.020.600,13	12.662.938,10	5.285.554,03	0,00	171.197.968,21	214.167.060,47	86.333.242,39	0,00	2.251.854,01	88.585.096,40	125.581.964,07	2.978.881.434,31
2054	25.015.885,18	12.659.313,23	5.366.920,44	0,00	178.732.886,06	221.775.004,91	87.662.266,12	0,00	2.251.429,67	89.913.695,78	131.861.309,13	3.110.742.743,44
2055	25.010.188,06	12.656.661,99	5.462.751,60	0,00	186.644.564,61	229.774.166,26	89.227.554,20	0,00	2.250.916,93	91.478.471,12	138.295.695,14	3.249.038.438,58
2056	24.978.610,80	12.639.391,57	5.528.932,01	0,00	194.942.306,31	238.089.240,70	90.308.532,46	0,00	2.248.074,97	92.556.607,43	145.532.633,26	3.394.571.071,84
2057	24.967.262,32	12.632.153,65	5.592.965,91	0,00	203.674.264,31	246.866.646,20	91.354.450,15	0,00	2.247.053,61	93.601.503,76	153.265.142,43	3.547.836.214,27

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2058	24.945.998,22	12.618.984,03	5.638.491,09	0,00	212.870.172,86	256.073.646,20	92.098.049,86	0,00	2.245.139,84	94.343.189,70	161.730.456,50	3.709.566.670,77
2059	24.939.900,70	12.613.672,37	5.685.963,81	0,00	222.574.000,25	265.813.537,12	92.873.460,19	0,00	2.244.591,06	95.118.051,25	170.695.485,87	3.880.262.156,64
2060	24.924.150,68	12.604.342,75	5.715.852,09	0,00	232.815.729,40	276.060.074,92	93.361.649,71	0,00	2.243.173,56	95.604.823,27	180.455.251,64	4.060.717.408,28
2061	24.908.823,94	12.594.124,74	5.746.243,80	0,00	243.643.044,50	286.892.236,97	93.858.062,17	0,00	2.241.794,15	96.099.856,33	190.792.380,64	4.251.509.788,92
2062	24.896.637,48	12.585.077,23	5.758.303,13	0,00	255.090.587,34	298.330.605,18	94.055.037,14	0,00	2.240.697,37	96.295.734,52	202.034.870,66	4.453.544.659,59
2063	24.892.567,70	12.580.949,94	5.761.592,57	0,00	267.212.679,58	310.447.789,78	94.108.766,16	0,00	2.240.331,09	96.349.097,25	214.098.692,54	4.667.643.352,12
2064	24.878.765,34	12.570.446,49	5.746.637,61	0,00	280.058.601,13	323.254.450,57	93.864.494,58	0,00	2.239.088,88	96.103.583,46	227.150.867,11	4.894.794.219,23
2065	24.886.719,00	12.571.427,32	5.729.308,11	0,00	293.687.653,15	336.875.107,58	93.581.437,88	0,00	2.239.804,71	95.821.242,59	241.053.864,99	5.135.848.084,22
2066	24.890.376,94	12.569.883,65	5.704.209,78	0,00	308.150.885,05	351.315.355,42	93.171.486,46	0,00	2.240.133,92	95.411.620,38	255.903.735,05	5.391.751.819,27
2067	24.879.237,24	12.560.327,88	5.674.567,08	0,00	323.505.109,16	366.619.241,36	92.687.308,17	0,00	2.239.131,35	94.926.439,52	271.692.801,83	5.663.444.621,10
2068	24.882.403,26	12.557.714,29	5.621.053,05	0,00	339.806.677,27	382.867.847,87	91.813.220,17	0,00	2.239.416,29	94.052.636,46	288.815.211,41	5.952.259.832,51
2069	24.898.659,50	12.561.946,22	5.574.697,11	0,00	357.135.589,95	400.170.892,78	91.056.050,96	0,00	2.240.879,36	93.296.930,31	306.873.962,47	6.259.133.794,98
2070	24.894.343,76	12.555.409,46	5.517.075,38	0,00	375.548.027,70	418.514.856,30	90.114.868,53	0,00	2.240.490,94	92.355.359,47	326.159.496,83	6.585.293.291,81
2071	24.898.759,60	12.553.488,60	5.454.793,57	0,00	395.117.597,51	438.024.639,28	89.097.569,17	0,00	2.240.888,36	91.338.457,53	346.686.181,75	6.931.979.473,56
2072	24.899.875,00	12.549.392,84	5.376.339,86	0,00	415.918.768,41	458.744.376,12	87.816.121,14	0,00	2.240.988,75	90.057.109,89	368.687.266,22	7.300.666.739,78
2073	24.909.699,10	12.549.940,30	5.305.000,59	0,00	438.040.004,39	480.804.644,38	86.650.878,90	0,00	2.241.872,92	88.892.751,81	391.911.892,57	7.692.578.632,35
2074	24.922.551,94	12.552.084,04	5.232.654,56	0,00	461.554.717,94	504.262.008,48	85.469.192,46	0,00	2.243.029,67	87.712.222,13	416.549.786,35	8.109.128.418,69
2075	24.914.984,38	12.544.568,22	5.156.551,30	0,00	486.547.705,12	529.163.809,02	84.226.136,22	0,00	2.242.348,59	86.468.484,81	442.695.324,21	8.551.823.742,90
2076	24.916.331,44	12.540.941,60	5.069.621,59	0,00	513.109.424,57	555.636.319,21	82.806.242,73	0,00	2.242.469,83	85.048.712,56	470.587.606,65	9.022.411.349,56
2077	24.935.373,32	12.546.619,00	4.981.933,62	0,00	541.344.680,97	583.808.606,91	81.373.964,00	0,00	2.244.183,60	83.618.147,60	500.190.459,32	9.522.601.808,87
2078	24.946.756,12	12.548.275,87	4.887.286,65	0,00	571.356.108,53	613.738.427,17	79.828.018,22	0,00	2.245.208,05	82.073.226,27	531.665.200,90	10.054.267.009,77
2079	24.946.993,50	12.545.162,24	4.807.984,45	0,00	603.256.020,59	645.556.160,78	78.532.711,06	0,00	2.245.229,42	80.777.940,47	564.778.220,31	10.619.045.230,08
2080	24.945.657,88	12.541.584,32	4.726.504,75	0,00	637.142.713,80	679.356.460,76	77.201.837,01	0,00	2.245.109,21	79.446.946,22	599.909.514,54	11.218.954.744,62
2081	24.931.234,90	12.531.115,94	4.644.758,84	0,00	673.137.284,68	715.244.394,35	75.866.614,67	0,00	2.243.811,14	78.110.425,81	637.133.968,55	11.856.088.713,16

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2082	24.929.764,86	12.527.428,64	4.561.580,19	0,00	711.365.322,79	753.384.096,48	74.507.990,35	0,00	2.243.678,84	76.751.669,18	676.632.427,30	12.532.721.140,46
2083	24.937.083,60	12.528.317,62	4.476.463,49	0,00	751.963.268,43	793.905.133,14	73.117.710,27	0,00	2.244.337,52	75.362.047,79	718.543.085,35	13.251.264.225,81
2084	24.932.215,88	12.523.461,12	4.394.766,33	0,00	795.075.853,55	836.926.296,88	71.783.284,27	0,00	2.243.899,43	74.027.183,70	762.899.113,18	14.014.163.338,98
2085	24.933.591,54	12.522.173,06	4.321.536,02	0,00	840.849.800,34	882.627.100,96	70.587.154,07	0,00	2.244.023,24	72.831.177,31	809.795.923,65	14.823.959.262,63
2086	24.926.704,66	12.516.767,29	4.249.501,28	0,00	889.437.555,76	931.130.528,99	69.410.552,32	0,00	2.243.403,42	71.653.955,74	859.476.573,25	15.683.435.835,89
2087	24.936.528,76	12.520.003,29	4.180.302,16	0,00	941.006.150,15	982.642.984,37	68.280.266,97	0,00	2.244.287,59	70.524.554,56	912.118.429,80	16.595.554.265,69

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Previdência no Serviço Público***  
**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2012**  
**Fundo Previdenciário**

**QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:  
Rua:  
Complemento:  
Bairro:  
CEP:  
Telefone: DDD  
Fax:  
E-mail:

**1.2 - Avaliação Atuarial**

**Data da Avaliação:** 02/01/2012  
**Data-Base:** 31/12/2011

Descrição da População Coberta:

Servidores Ativos admitidos a partir de 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes, conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Auxílio-doença		
<input type="checkbox"/> Salário-maternidade		
<input type="checkbox"/> Auxílio-reclusão		
<input type="checkbox"/> Salário-família		

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 – Hipóteses

#### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

#### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo total de ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE-2009 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\*Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\*Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	95.197.945,63	
Valor Atual dos Salários Futuros	683.962.188,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	189.423.747,24	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	9.207.900,34	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	16.814,46	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	65.794.223,19	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	52.955.169,24	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.902.216,95	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+27.234.721,89	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### Observações

O Ativo do Plano é composto por Aplicações R\$ 95.137.041,85 e Imóveis R\$ 60.903,78.

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,38%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

### Observações

Está incluída a taxa de 1,98% referente às Despesas Administrativas  
A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações neste estudo.

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,54%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,13%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,93%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,62%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.649	531	1.897,68	2.524,29	38	39
Aposentados por Tempo de Contribuição	14	4	1.196,21	698,74	61	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	24	9	731,70	984,88	48	50
Pensionistas	6	8	811,77	1.240,11	40	35

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	18.025.899,02	789.856,70	117.657.060,30
2013	19.357.066,08	1.079.879,81	142.993.670,19
2014	20.688.175,13	1.875.806,62	170.385.658,91
2015	21.800.341,94	2.375.428,38	200.033.712,01
2016	22.770.849,78	2.804.072,37	232.002.512,13
2017	23.911.806,04	3.427.939,07	266.406.529,83
2018	24.903.230,79	4.034.989,92	303.259.162,48
2019	26.095.899,30	4.756.794,91	342.793.816,62
2020	27.102.810,74	5.768.359,28	384.695.897,07
2021	28.154.252,33	6.625.634,40	429.306.268,83
2022	29.372.220,86	7.359.388,38	477.077.477,44
2023	30.011.505,97	9.143.287,08	526.570.344,98
2024	30.961.496,71	10.499.858,70	578.626.203,68
2025	31.863.196,18	11.919.496,11	633.287.475,97
2026	32.446.071,68	14.015.717,67	689.715.078,55
2027	33.214.850,10	15.623.523,38	748.689.309,98
2028	33.644.840,96	17.557.561,37	809.697.948,17
2029	34.414.489,91	19.675.270,96	873.019.044,01
2030	34.659.844,52	22.605.567,50	937.454.463,67
2031	35.064.853,73	25.096.675,47	1.003.669.909,75
2032	35.417.915,34	28.006.419,20	1.071.301.600,46
2033	35.435.422,33	31.476.807,86	1.139.538.310,96
2034	35.694.450,69	34.800.589,60	1.208.804.470,71
2035	35.727.778,37	38.733.032,54	1.278.327.484,78
2036	35.830.743,33	42.354.702,09	1.348.503.175,11
2037	35.820.869,09	45.929.649,70	1.419.304.585,01
2038	35.797.935,13	49.555.855,94	1.490.704.939,29
2039	35.861.945,28	53.002.658,28	1.563.006.522,65
2040	35.636.570,17	56.806.074,74	1.635.617.409,45
2041	35.717.605,10	59.769.644,59	1.709.702.414,53
2042	35.698.039,49	63.260.370,65	1.784.722.228,24
2043	35.534.258,15	66.526.070,91	1.860.813.749,16
2044	35.496.478,17	69.232.624,67	1.938.726.427,61
2045	35.491.038,10	71.655.637,17	2.018.885.414,20
2046	35.423.883,49	74.368.255,61	2.101.074.166,93
2047	35.332.945,65	76.292.916,94	2.186.178.645,65
2048	35.418.895,73	78.205.538,38	2.274.562.721,74
2049	35.378.880,69	79.940.228,75	2.366.475.136,98
2050	35.412.995,07	81.864.305,22	2.462.012.335,05
2051	35.414.091,17	83.577.557,97	2.561.569.608,35
2052	35.426.952,70	84.828.742,72	2.665.861.994,83
2053	35.431.684,22	86.333.242,39	2.774.912.156,35
2054	35.423.768,74	87.662.266,12	2.889.168.388,36

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2055	35.415.933,13	89.227.554,20	3.008.706.870,59
2056	35.369.927,40	90.308.532,46	3.134.290.677,76
2057	35.352.362,36	91.354.450,15	3.266.346.030,64
2058	35.319.842,41	92.098.049,86	3.405.548.585,02
2059	35.308.982,01	92.873.460,19	3.552.317.021,94
2060	35.285.319,87	93.361.649,71	3.707.379.713,41
2061	35.261.154,52	93.858.062,17	3.871.225.588,57
2062	35.241.017,34	94.055.037,14	4.044.685.104,08
2063	35.233.186,55	94.108.766,16	4.228.490.630,71
2064	35.210.122,95	93.864.494,58	4.423.545.696,93
2065	35.218.341,61	93.581.437,88	4.630.595.342,47
2066	35.220.126,67	93.171.486,46	4.850.479.703,23
2067	35.200.433,77	92.687.308,17	5.084.021.611,03
2068	35.200.701,26	91.813.220,17	5.332.450.388,78
2069	35.219.726,36	91.056.050,96	5.596.561.087,52
2070	35.209.262,28	90.114.868,53	5.877.449.146,52
2071	35.211.359,83	89.097.569,17	6.176.209.885,98
2072	35.208.279,09	87.816.121,14	6.494.174.637,08
2073	35.217.766,49	86.650.878,90	6.832.392.002,90
2074	35.231.606,30	85.469.192,46	7.192.097.936,92
2075	35.217.204,01	84.226.136,22	7.574.614.880,92
2076	35.214.803,21	82.806.242,73	7.981.500.334,26
2077	35.237.808,72	81.373.964,00	8.414.254.199,04
2078	35.249.823,94	79.828.018,22	8.874.531.256,69
2079	35.246.926,32	78.532.711,06	9.363.717.347,36
2080	35.242.132,99	77.201.837,01	9.883.580.684,18
2081	35.218.539,70	75.866.614,67	10.435.947.450,27
2082	35.213.514,66	74.507.990,35	11.022.809.821,60
2083	35.221.063,69	73.117.710,27	11.646.281.764,32
2084	35.211.777,57	71.783.284,27	12.308.487.163,47
2085	35.211.741,36	70.587.154,07	13.011.620.980,57
2086	35.200.068,53	69.410.552,32	13.758.107.755,62
2087	35.212.244,46	68.280.266,97	14.550.526.198,44

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

--

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  
MIBA: 1018  
CPF: 014.926.357/07  
Correio  
eletrônico: gepev@caixa.gov.br  
Telefone: 61-3206-9968

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Correio  
eletrônico:  
Telefone:

# **FUNDO FINANCEIRO**

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN – é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10. Perfil da População – Fundo Financeiro – FFIN

### 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.301	671	147

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

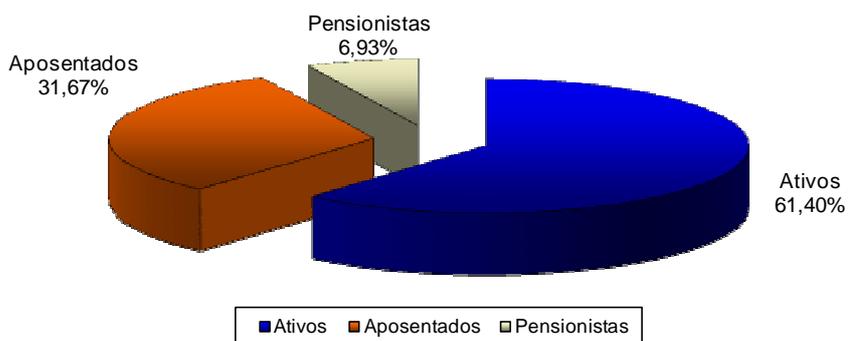
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,60%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,59 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro**

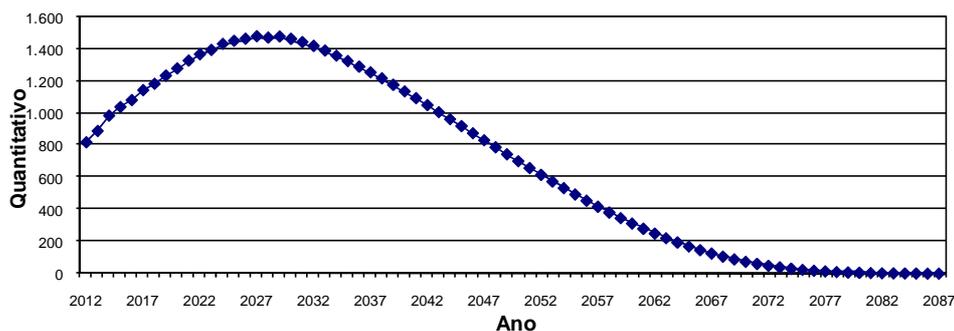
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	61,40%	38,60%	1,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro**



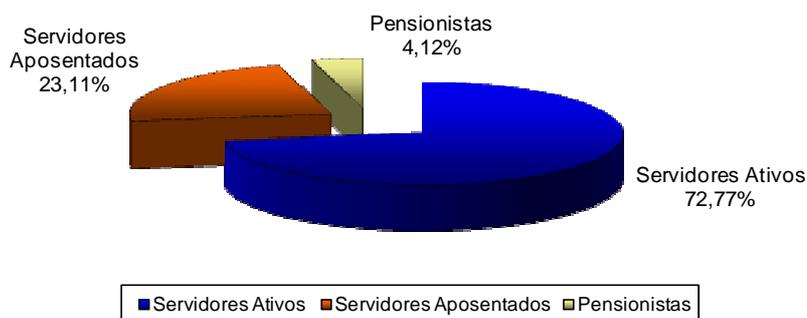
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2027, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### **10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.145.595,08	1.301	R\$ 3.186,47
Servidores Aposentados	R\$ 1.316.335,66	671	R\$ 1.961,75
Pensionistas	R\$ 234.937,56	147	R\$ 1.598,21
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.696.868,31</b>	<b>2.119</b>	<b>R\$ 2.688,47</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 37,42% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.145.595,08	11,00%	R\$ 456.015,46
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 146.976,55	11,00%	R\$ 16.167,42
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 37.519,16	11,00%	R\$ 4.127,11
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 4.145.595,08	20,02%	R\$ 829.948,13
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 4.145.595,08	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.306.258,12</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 4.145.595,08	1,98%	R\$ 82.082,78
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.388.340,90</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.306.258,12		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.551.273,22	R\$ 1.551.273,22
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (245.015,10)		
Resultado sobre folha salarial	-5,91%		
Resultado sobre arrecadação	-18,76%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,02% para o Custo Normal e 1,98% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.306.258,12, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 5,91% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que as contribuições de aposentados e pensionistas atendem aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

**Quadro 39: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.301
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.186,47
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 4.145.595,08</b>

**Quadro 40: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	671
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.961,75
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.316.335,66</b>

**Quadro 41: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	147
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.598,21
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 234.937,56</b>

**Quadro 42: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.119
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.696.868,31</b>

## 11. Patrimônio do Fundo Financeiro – FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 73.985,40	02/01/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 73.985,40</b>	<b>02/01/2012</b>

## 12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos antes de 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001 o Fundo Financeiro – FFIN – é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.301 servidores ativos, 671 aposentados e 147 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

**Quadro 45: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (394.680.308,18)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.072.850,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (62.894.063,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 837.421,59
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 15.165.717,31
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (436.498.382,38)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.367.207.565,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 107.855.491,18
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 1.113.200,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 83.704.135,88
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (1.174.534.738,29)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (436.498.382,38)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.174.534.738,29)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (1.611.033.120,67)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 73.985,40
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (1.610.959.135,27)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (1.610.959.135,27)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,31%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

\*\*\* O ativo financeiro foi informado referente à 02/01/2012.

### 13. Plano de Custeio

#### 13.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro somam 33,00%. Desta forma, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Quadro 47: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Complemento Tesouro Municipal	Saldo
2012	20.255.554,54	21.233.627,06	(978.072,52)	4.059,24	974.013,28	0,00
2013	19.124.225,24	24.502.485,28	(5.378.260,04)	0,00	5.378.260,04	0,00
2014	16.910.309,43	28.347.235,41	(11.436.925,98)	0,00	11.436.925,98	0,00
2015	15.948.109,02	30.912.797,36	(14.964.688,34)	0,00	14.964.688,34	0,00
2016	15.152.807,66	32.933.599,70	(17.780.792,04)	0,00	17.780.792,04	0,00
2017	14.108.846,53	35.775.076,49	(21.666.229,96)	0,00	21.666.229,96	0,00
2018	13.275.571,84	37.865.859,66	(24.590.287,82)	0,00	24.590.287,82	0,00
2019	12.219.446,39	40.639.163,44	(28.419.717,06)	0,00	28.419.717,06	0,00
2020	11.284.837,10	42.900.011,64	(31.615.174,54)	0,00	31.615.174,54	0,00
2021	10.281.889,26	45.428.634,21	(35.146.744,95)	0,00	35.146.744,95	0,00

[C1] Comentário:

=folha de ativos\*33%+(Inativos+Pensionistas+(COMPREV)+parcelamentos

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Complemento Tesouro Municipal	Saldo
2022	9.331.463,17	47.672.602,06	(38.341.138,90)	0,00	38.341.138,90	0,00
2023	8.655.884,99	48.986.278,83	(40.330.393,84)	0,00	40.330.393,84	0,00
2024	7.766.612,17	51.114.912,17	(43.348.300,01)	0,00	43.348.300,01	0,00
2025	7.069.151,01	52.536.536,70	(45.467.385,69)	0,00	45.467.385,69	0,00
2026	6.457.815,60	53.588.459,10	(47.130.643,50)	0,00	47.130.643,50	0,00
2027	5.801.835,94	54.741.141,06	(48.939.305,11)	0,00	48.939.305,11	0,00
2028	5.465.684,41	54.732.026,52	(49.266.342,11)	0,00	49.266.342,11	0,00
2029	4.907.788,01	55.475.696,62	(50.567.908,61)	0,00	50.567.908,61	0,00
2030	4.575.356,79	55.380.978,97	(50.805.622,18)	0,00	50.805.622,18	0,00
2031	4.295.388,01	55.030.968,44	(50.735.580,43)	0,00	50.735.580,43	0,00
2032	4.036.828,41	54.558.126,09	(50.521.297,68)	0,00	50.521.297,68	0,00
2033	3.867.532,59	53.701.411,19	(49.833.878,61)	0,00	49.833.878,61	0,00
2034	3.712.082,31	52.764.890,00	(49.052.807,69)	0,00	49.052.807,69	0,00
2035	3.539.756,34	51.836.100,79	(48.296.344,45)	0,00	48.296.344,45	0,00
2036	3.393.207,68	50.758.291,93	(47.365.084,24)	0,00	47.365.084,24	0,00
2037	3.245.454,85	49.626.721,87	(46.381.267,01)	0,00	46.381.267,01	0,00
2038	3.116.122,36	48.382.694,99	(45.266.572,63)	0,00	45.266.572,63	0,00
2039	3.003.416,87	47.028.593,61	(44.025.176,74)	0,00	44.025.176,74	0,00
2040	2.893.239,25	45.617.286,09	(42.724.046,84)	0,00	42.724.046,84	0,00
2041	2.790.681,07	44.131.154,92	(41.340.473,85)	0,00	41.340.473,85	0,00
2042	2.689.653,88	42.596.002,72	(39.906.348,84)	0,00	39.906.348,84	0,00
2043	2.584.067,21	41.037.031,04	(38.452.963,83)	0,00	38.452.963,83	0,00
2044	2.479.625,13	39.436.895,72	(36.957.270,58)	0,00	36.957.270,58	0,00
2045	2.368.490,93	37.828.872,60	(35.460.381,68)	0,00	35.460.381,68	0,00
2046	2.261.625,38	36.176.628,57	(33.915.003,19)	0,00	33.915.003,19	0,00
2047	2.153.877,52	34.504.798,86	(32.350.921,34)	0,00	32.350.921,34	0,00
2048	2.045.530,16	32.817.420,92	(30.771.890,76)	0,00	30.771.890,76	0,00
2049	1.936.877,65	31.119.186,74	(29.182.309,09)	0,00	29.182.309,09	0,00
2050	1.828.243,39	29.415.305,46	(27.587.062,07)	0,00	27.587.062,07	0,00
2051	1.719.972,70	27.711.464,75	(25.991.492,05)	0,00	25.991.492,05	0,00
2052	1.612.391,71	26.013.068,40	(24.400.676,69)	0,00	24.400.676,69	0,00
2053	1.505.851,22	24.325.872,52	(22.820.021,30)	0,00	22.820.021,30	0,00
2054	1.400.727,71	22.656.110,88	(21.255.383,17)	0,00	21.255.383,17	0,00
2055	1.297.400,02	21.010.090,99	(19.712.690,97)	0,00	19.712.690,97	0,00
2056	1.196.240,40	19.394.001,92	(18.197.761,52)	0,00	18.197.761,52	0,00
2057	1.097.618,58	17.814.014,63	(16.716.396,05)	0,00	16.716.396,05	0,00
2058	1.001.921,50	16.276.678,85	(15.274.757,35)	0,00	15.274.757,35	0,00
2059	909.514,22	14.788.319,11	(13.878.804,89)	0,00	13.878.804,89	0,00
2060	820.747,11	13.355.131,07	(12.534.383,96)	0,00	12.534.383,96	0,00
2061	735.958,44	11.983.228,14	(11.247.269,70)	0,00	11.247.269,70	0,00
2062	655.458,13	10.678.357,83	(10.022.899,71)	0,00	10.022.899,71	0,00
2063	579.508,28	9.445.471,39	(8.865.963,11)	0,00	8.865.963,11	0,00
2064	508.326,41	8.288.680,82	(7.780.354,41)	0,00	7.780.354,41	0,00
2065	442.070,35	7.210.994,42	(6.768.924,07)	0,00	6.768.924,07	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Complemento Tesouro Municipal	Saldo
2066	380.849,48	6.214.493,23	(5.833.643,75)	0,00	5.833.643,75	0,00
2067	324.769,19	5.301.056,19	(4.976.287,00)	0,00	4.976.287,00	0,00
2068	273.948,02	4.472.724,39	(4.198.776,37)	0,00	4.198.776,37	0,00
2069	228.460,82	3.730.834,21	(3.502.373,39)	0,00	3.502.373,39	0,00
2070	188.257,63	3.074.720,97	(2.886.463,34)	0,00	2.886.463,34	0,00
2071	153.158,13	2.501.617,67	(2.348.459,53)	0,00	2.348.459,53	0,00
2072	122.900,68	2.007.435,09	(1.884.534,40)	0,00	1.884.534,40	0,00
2073	97.181,60	1.587.345,85	(1.490.164,25)	0,00	1.490.164,25	0,00
2074	75.658,90	1.235.798,14	(1.160.139,24)	0,00	1.160.139,24	0,00
2075	57.955,69	946.637,26	(888.681,57)	0,00	888.681,57	0,00
2076	43.660,42	713.141,06	(669.480,64)	0,00	669.480,64	0,00
2077	32.352,68	528.442,59	(496.089,91)	0,00	496.089,91	0,00
2078	23.620,84	385.818,33	(362.197,49)	0,00	362.197,49	0,00
2079	17.051,67	278.518,82	(261.467,15)	0,00	261.467,15	0,00
2080	12.249,89	200.087,41	(187.837,52)	0,00	187.837,52	0,00
2081	8.856,30	144.657,11	(135.800,81)	0,00	135.800,81	0,00
2082	6.526,92	106.609,42	(100.082,51)	0,00	100.082,51	0,00
2083	4.946,43	80.794,06	(75.847,63)	0,00	75.847,63	0,00
2084	3.873,86	63.274,96	(59.401,10)	0,00	59.401,10	0,00
2085	3.150,37	51.457,61	(48.307,23)	0,00	48.307,23	0,00
2086	2.660,51	43.456,25	(40.795,74)	0,00	40.795,74	0,00
2087	2.305,84	37.663,19	(35.357,35)	0,00	35.357,35	0,00

**Definições:**

**Nº de Anos da Projeção:** Até a extinção do grupo.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (ver Anexo 2).

**Receitas:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

**Despesas:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

**Diferença:** Receitas (-) Despesas.

**Ganho Financeiro:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Saldo do ano anterior.

**Complemento Tesouro Municipal:** Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

**Saldo:** Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

#### **14. Parecer Atuarial**

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 57 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 62 anos
- TOTAL: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Desta forma, o plano de custeio está adequado às Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05.

A receita decorrente desta arrecadação gera uma insuficiência financeira de R\$ 245.015,10, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 5,91% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male* e *female*);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 1,98% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,60%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00%.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN – é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 1.301 servidores ativos, 671 servidores inativos e 147 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 1.113.200,00; e
- Aplicações: R\$ 73.985,40.

A meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%). Conforme informações disponibilizadas no Demonstrativo Previdenciário do Município, a rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 4,94%, considerando como índice de correção o INPC. Desta forma, o Município não atingiu a meta estabelecida, sendo necessária uma verificação do plano de investimentos a fim de chegar ao patamar proposto.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,31%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 33,00%. Desta forma, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A despesa previdenciária deste grupo já é superior à receita de contribuição, havendo portanto a necessidade de complementação financeira do Município.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	472.888.156,00	457.574.371,79	5.910.272,10	451.664.099,69	1.367.207.565,35	71.242.542,73	36.612.948,45	1.259.352.074,17	98.869.853,19	-
1	470.010.145,89	463.755.175,15	5.990.106,62	457.765.068,53	1.358.886.703,13	70.808.958,68	36.390.121,06	1.251.687.623,39	98.753.901,09	-
2	467.132.135,78	469.935.978,51	6.069.941,14	463.866.037,38	1.350.565.840,90	70.375.374,64	36.167.293,66	1.244.023.172,60	98.637.948,98	-
3	464.254.125,68	476.116.781,88	6.149.775,66	469.967.006,22	1.342.244.978,68	69.941.790,60	35.944.466,27	1.236.358.721,81	98.521.996,88	-
4	461.376.115,57	482.297.585,24	6.229.610,17	476.067.975,06	1.333.924.116,46	69.508.206,56	35.721.638,87	1.228.694.271,03	98.406.044,78	-
5	458.498.105,46	488.478.388,60	6.309.444,69	482.168.943,91	1.325.603.254,23	69.074.622,52	35.498.811,48	1.221.029.820,24	98.290.092,67	-
6	455.620.095,35	494.659.191,96	6.389.279,21	488.269.912,75	1.317.282.392,01	68.641.038,47	35.275.984,08	1.213.365.369,45	98.174.140,57	-
7	452.742.085,24	500.839.995,32	6.469.113,73	494.370.881,59	1.308.961.529,79	68.207.454,43	35.053.156,69	1.205.700.918,67	98.058.188,46	-
8	449.864.075,13	507.020.798,69	6.548.948,25	500.471.850,44	1.300.640.667,56	67.773.870,39	34.830.329,30	1.198.036.467,88	97.942.236,36	-
9	446.986.065,03	513.201.602,05	6.628.782,77	506.572.819,28	1.292.319.805,34	67.340.286,35	34.607.501,90	1.190.372.017,09	97.826.284,25	-
10	444.108.054,92	519.382.405,41	6.708.617,29	512.673.788,13	1.283.998.943,12	66.906.702,31	34.384.674,51	1.182.707.566,31	97.710.332,15	-
11	441.230.044,81	525.563.208,77	6.788.451,80	518.774.756,97	1.275.678.080,89	66.473.118,26	34.161.847,11	1.175.043.115,52	97.594.380,05	-
12	438.352.034,70	531.744.012,13	6.868.286,32	524.875.725,81	1.267.357.218,67	66.039.534,22	33.939.019,72	1.167.378.664,73	97.478.427,94	-

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

**ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO – FFINF**

**IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro**

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	576	314	890
Folha salarial mensal	R\$ 1.501.203,95	R\$ 1.129.896,26	R\$ 2.631.100,21
Salário médio	R\$ 2.606,26	R\$ 3.598,40	R\$ 2.956,29
Idade média atual	50	51	50
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 64,72%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 27,57%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

**Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	366	45	411
Folha salarial mensal	R\$ 1.377.545,97	R\$ 136.948,90	R\$ 1.514.494,87
Salário médio	R\$ 3.763,79	R\$ 3.043,31	R\$ 3.684,90
Idade média atual	45	49	45
Idade média de admissão	24	30	24
Idade média de aposentadoria projetada	52	58	53

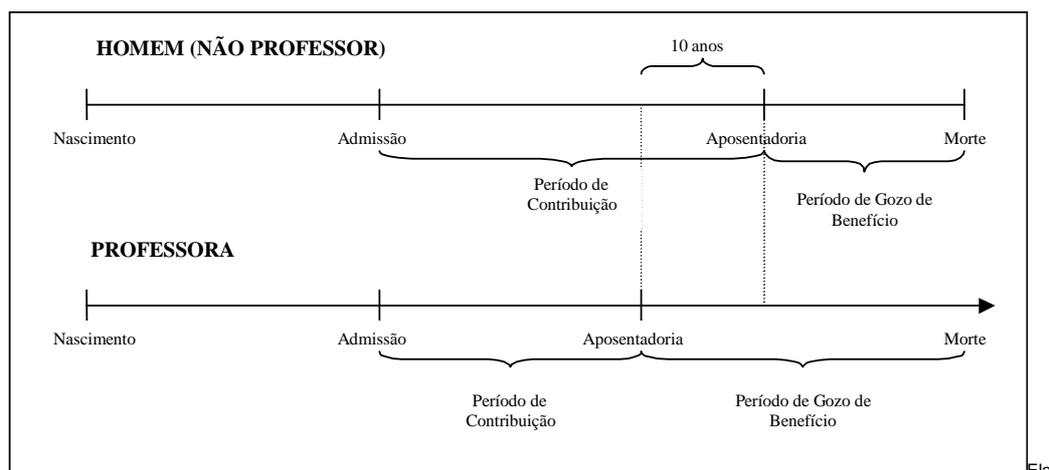
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 31,59% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,05% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

**Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	942	359	1.301
Folha salarial mensal	R\$ 2.878.749,92	R\$ 1.266.845,16	R\$ 4.145.595,08
Salário médio	R\$ 3.056,00	R\$ 3.528,82	R\$ 3.186,47
Idade média atual	48	50	49
Idade média de admissão	28	32	29
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 15,47% ao das mulheres.

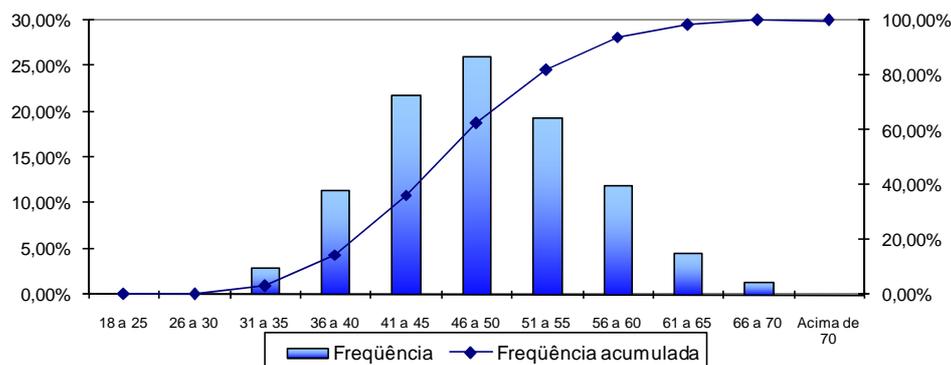
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	1	0,08%	0,08%
31 a 35	38	2,92%	3,00%
36 a 40	150	11,53%	14,53%
41 a 45	285	21,90%	36,43%
46 a 50	339	26,06%	62,49%
51 a 55	253	19,45%	81,94%
56 a 60	157	12,07%	94,01%
61 a 65	60	4,61%	98,62%
66 a 70	18	1,38%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro**



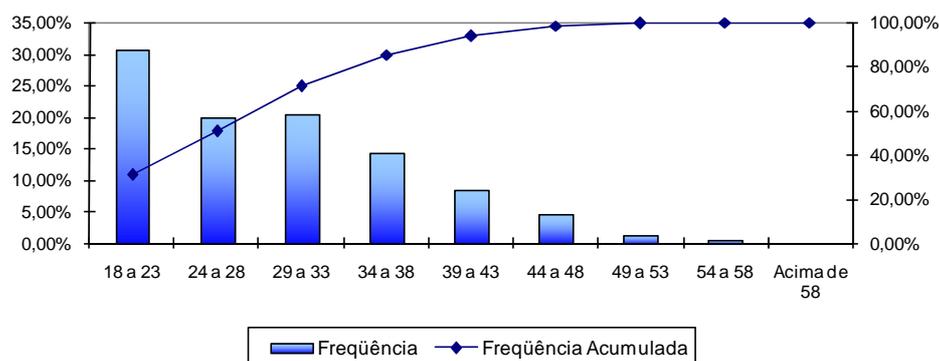
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	400	30,74%	30,74%
24 a 28	258	19,83%	50,57%
29 a 33	266	20,45%	71,02%
34 a 38	185	14,22%	85,24%
39 a 43	110	8,46%	93,70%
44 a 48	60	4,61%	98,31%
49 a 53	15	1,15%	99,46%
54 a 58	7	0,54%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí, referente ao Fundo Financeiro, foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 71,02% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

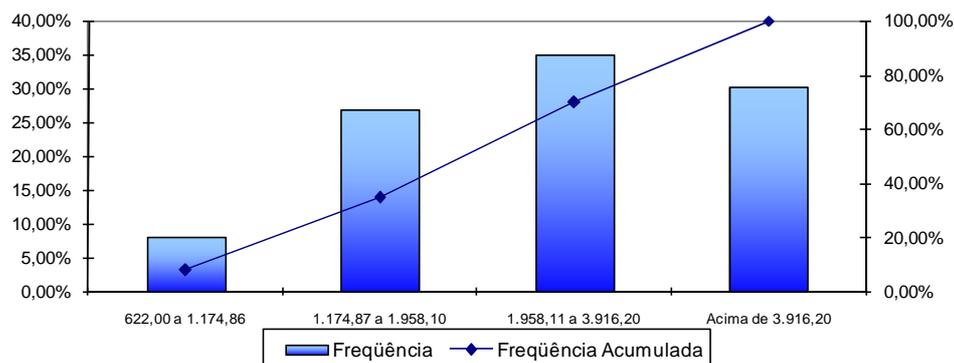
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	105	8,07%	8,07%
1.174,87 a 1.958,10	349	26,83%	34,90%
1.958,11 a 3.916,20	455	34,97%	69,87%
Acima de 3.916,20	392	30,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

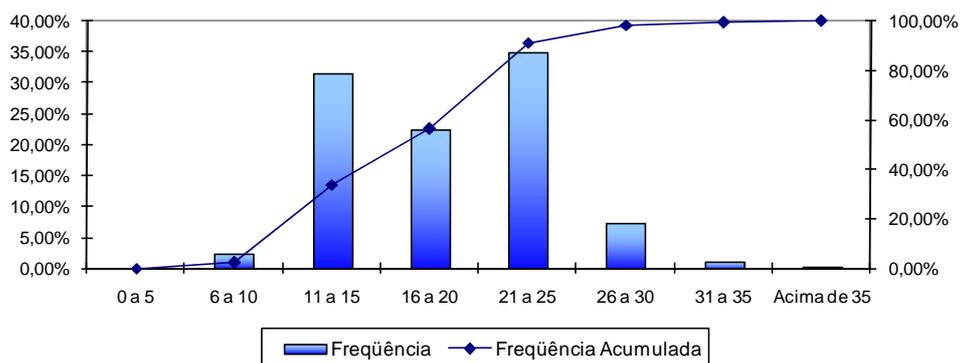
Observa-se que a menor frequência de servidores, 8,07%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e 30,13%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	30	2,31%	2,31%
11 a 15	411	31,59%	33,90%
16 a 20	293	22,52%	56,42%
21 a 25	455	34,97%	91,39%
26 a 30	94	7,23%	98,62%
31 a 35	13	1,00%	99,62%
Acima de 35	5	0,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro**



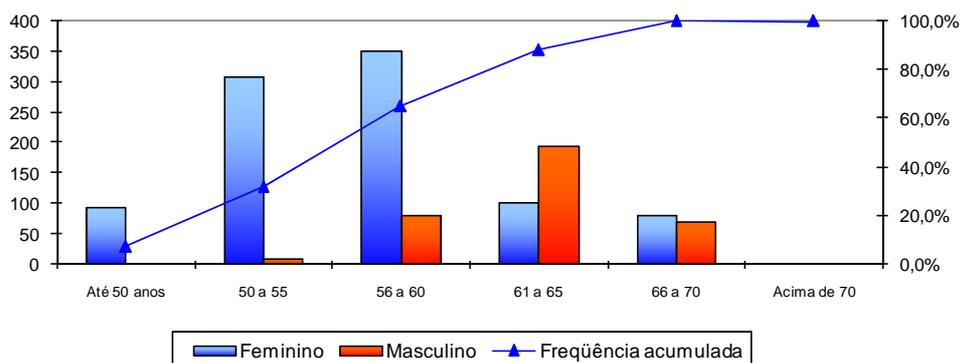
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	95	0
50 a 55	310	10
56 a 60	352	81
61 a 65	103	197
66 a 70	82	71
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,18% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

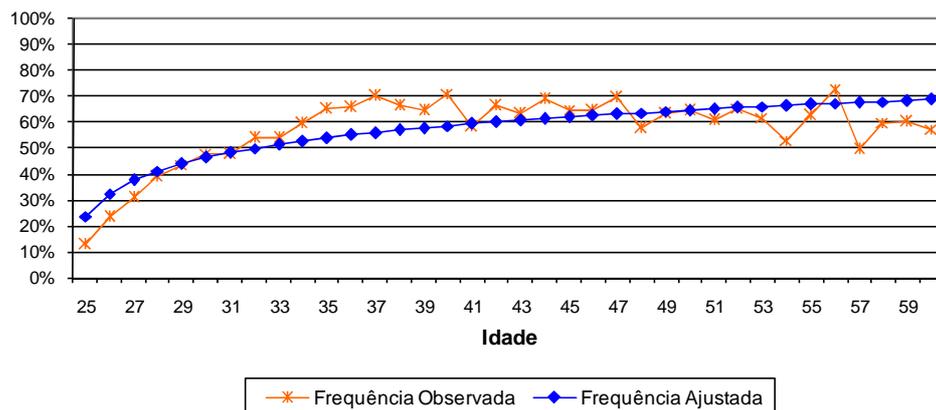
**Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência
Casados	794	61,03%
Não casados	507	38,97%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,39%.

## V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	529	142	671
Folha de Benefícios	R\$ 1.014.491,53	R\$ 301.844,13	R\$ 1.316.335,66
Benefício médio	R\$ 1.917,75	R\$ 2.125,66	R\$ 1.961,75
Idade mínima atual	40	40	40
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	94	88	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

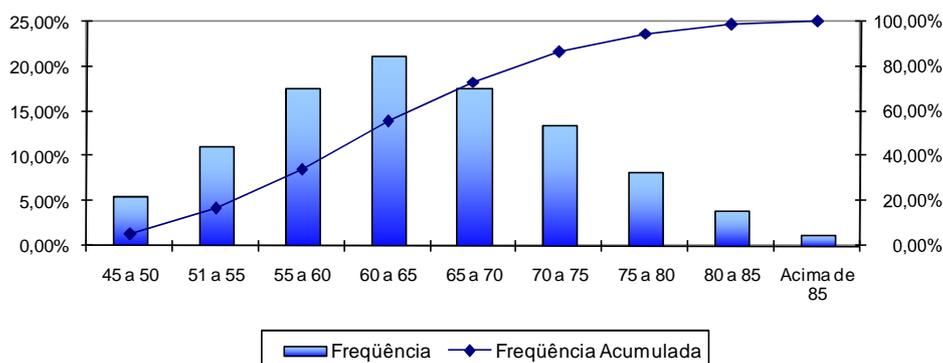
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,16% do contingente total.

**Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	37	5,51%	5,51%
51 a 55	75	11,18%	16,69%
55 a 60	118	17,59%	34,28%
60 a 65	143	21,31%	55,59%
65 a 70	118	17,59%	73,18%
70 a 75	90	13,41%	86,59%
75 a 80	55	8,20%	94,79%
80 a 85	26	3,87%	98,66%
Acima de 85	9	1,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.041.690,85	492	R\$ 2.117,26
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 274.644,81	179	R\$ 1.534,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.316.335,66</b>	<b>671</b>	<b>R\$ 1.961,75</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

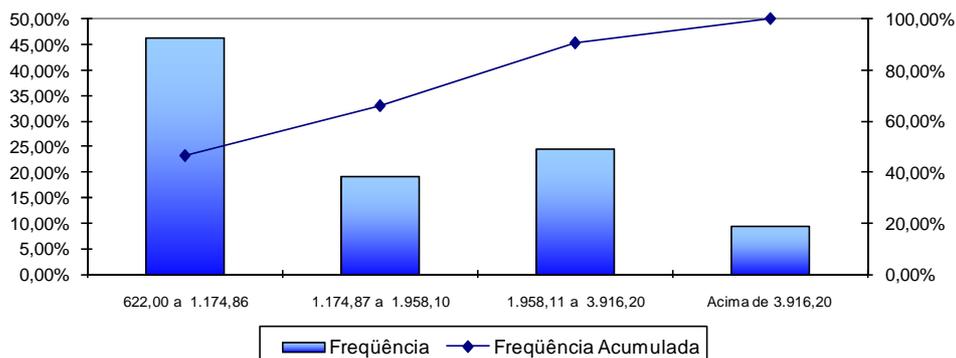
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	312	46,50%	46,50%
1.174,87 a 1.958,10	130	19,37%	65,87%
1.958,11 a 3.916,20	166	24,74%	90,61%
Acima de 3.916,20	63	9,39%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,50% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

## VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

**Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	114	33	147
Folha de Benefícios	R\$ 186.446,42	R\$ 48.491,14	R\$ 234.937,56
Benefício médio	R\$ 1.635,49	R\$ 1.469,43	R\$ 1.598,21
Idade mínima atual	8	15	8
Idade média atual	65	57	63
Idade máxima atual	98	91	98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

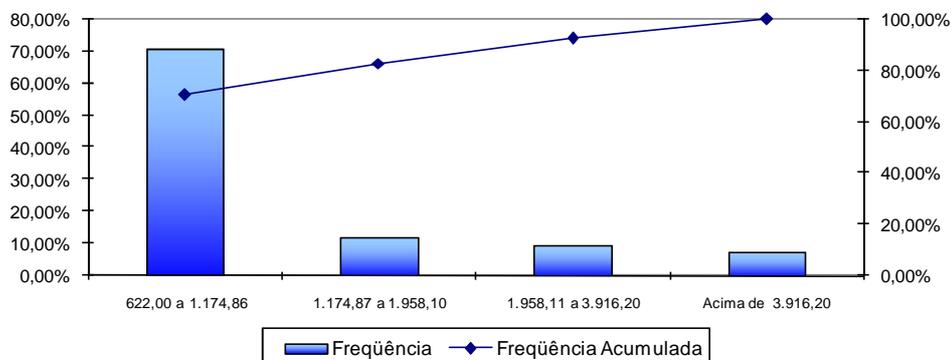
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 77,55% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 11,30% em relação aos homens.

**Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	104	70,75%	70,75%
1.174,87 a 1.958,10	18	12,25%	83,00%
1.958,11 a 3.916,20	14	9,52%	92,52%
Acima de 3.916,20	11	7,48%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 70,75% percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

**ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO – FFIN**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 4.145.595,08	11,00%	R\$ 5.928.200,97
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 184.495,71	11,00%	R\$ 263.828,87
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 4.145.595,08	20,02%	R\$ 10.789.325,77
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 4.145.595,08	1,98%	R\$ 1.067.076,17
Contrib. Município - CS	R\$ 4.145.595,08	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 1.551.273,22	6,12%	R\$ 1.234.650,72
Dívida para com o RPPS	---	---	R\$ 972.454,32
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 20.255.536,81
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 4.145.595,08	22,00%	R\$ 11.856.401,94
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 4.145.595,08	22,00%	R\$ 11.856.401,94

\* A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações neste estudo.

DESPEASAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 17.112.363,61
Pensões			R\$ 3.054.188,28
Auxílios	R\$ 4.145.595,08	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 4.145.595,08	1,98%	R\$ 1.067.076,17
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 21.233.628,07
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 20.166.551,90

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 02/01/2012	R\$ 73.985,40
Valor em 31/12/2012	R\$ 78.044,64
Ganho financeiro	R\$ 4.059,24

**ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	1.301	0	1.301	671	147	0	0	818	2.119
2013	1.202	0	1.202	655	142	77	14	888	2.090
2014	1.077	0	1.077	638	138	181	27	983	2.060
2015	994	0	994	620	133	243	41	1.037	2.031
2016	922	0	922	602	129	295	54	1.080	2.002
2017	830	0	830	584	124	367	67	1.142	1.972
2018	761	0	761	565	119	416	81	1.181	1.942
2019	679	0	679	546	115	478	94	1.232	1.911
2020	604	0	604	526	110	534	106	1.276	1.880
2021	523	0	523	506	105	595	119	1.325	1.848
2022	452	0	452	486	101	646	131	1.364	1.816
2023	392	0	392	465	96	687	143	1.392	1.784
2024	321	0	321	445	92	738	154	1.429	1.750
2025	269	0	269	424	88	770	166	1.448	1.716
2026	222	0	222	403	83	797	177	1.460	1.682
2027	171	0	171	383	79	826	188	1.476	1.647
2028	144	0	144	362	75	833	198	1.468	1.612
2029	101	0	101	342	71	854	208	1.475	1.576
2030	79	0	79	322	67	853	217	1.460	1.539
2031	61	0	61	302	64	848	226	1.440	1.501

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	46	0	46	282	60	839	235	1.417	1.463
2033	37	0	37	263	57	824	243	1.387	1.424
2034	29	0	29	245	53	807	251	1.356	1.385
2035	23	0	23	227	50	786	258	1.322	1.344
2036	16	0	16	209	47	766	265	1.287	1.304
2037	10	0	10	193	44	744	271	1.252	1.262
2038	6	0	6	177	42	720	276	1.215	1.221
2039	4	0	4	161	39	693	281	1.175	1.178
2040	2	0	2	147	37	665	285	1.134	1.136
2041	1	0	1	133	35	636	288	1.092	1.093
2042	1	0	1	120	32	605	290	1.048	1.049
2043	1	0	1	108	30	575	292	1.005	1.006
2044	1	0	1	97	29	544	292	961	962
2045	0	0	0	86	27	514	291	918	918
2046	0	0	0	76	25	483	290	874	874
2047	0	0	0	67	24	453	287	830	830
2048	0	0	0	59	22	423	283	787	787
2049	0	0	0	51	21	393	278	743	743
2050	0	0	0	44	20	364	272	700	700
2051	0	0	0	38	18	336	265	658	658
2052	0	0	0	33	17	309	257	616	616
2053	0	0	0	28	16	282	248	574	574
2054	0	0	0	23	15	257	238	534	534
2055	0	0	0	19	14	233	227	494	494
2056	0	0	0	16	14	210	216	455	455

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2057	0	0	0	13	13	188	204	418	418
2058	0	0	0	11	12	167	191	381	381
2059	0	0	0	9	12	148	178	346	346
2060	0	0	0	7	11	130	165	313	313
2061	0	0	0	6	10	114	151	281	281
2062	0	0	0	5	10	99	138	251	251
2063	0	0	0	4	9	85	124	222	222
2064	0	0	0	3	9	73	111	196	196
2065	0	0	0	2	8	61	99	171	171
2066	0	0	0	2	8	51	87	148	148
2067	0	0	0	1	8	43	75	127	127
2068	0	0	0	1	7	35	65	108	108
2069	0	0	0	1	7	28	55	91	91
2070	0	0	0	0	7	23	46	76	76
2071	0	0	0	0	6	18	38	62	62
2072	0	0	0	0	6	14	31	51	51
2073	0	0	0	0	6	11	25	41	41
2074	0	0	0	0	6	8	19	33	33
2075	0	0	0	0	5	6	15	26	26
2076	0	0	0	0	5	4	11	20	20
2077	0	0	0	0	5	3	8	16	16
2078	0	0	0	0	4	2	6	12	12
2079	0	0	0	0	4	1	4	9	9
2080	0	0	0	0	4	1	3	7	7
2081	0	0	0	0	4	1	2	6	6

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	3	0	1	5	5
2083	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2084	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2085	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2086	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	53.892.790,25	0,00	53.892.790,25	0,00	0,00	0,00	17.112.361,50	3.054.188,31	20.166.549,81	20.166.549,81	74.059.340,06
2013	49.956.874,50	0,00	49.956.874,50	3.558.044,27	0,00	3.558.044,27	16.940.527,26	2.936.836,50	19.877.363,76	23.435.408,03	73.392.282,53
2014	45.399.025,75	0,00	45.399.025,75	7.788.385,02	0,00	7.788.385,02	16.747.324,65	2.822.379,63	19.569.704,27	27.358.089,29	72.757.115,04
2015	42.006.048,50	0,00	42.006.048,50	10.770.053,57	0,00	10.770.053,57	16.532.821,25	2.711.021,83	19.243.843,07	30.013.896,65	72.019.945,15
2016	39.224.279,25	0,00	39.224.279,25	13.202.100,81	0,00	13.202.100,81	16.296.825,29	2.602.953,84	18.899.779,13	32.101.879,94	71.326.159,19
2017	35.539.120,50	0,00	35.539.120,50	16.461.252,63	0,00	16.461.252,63	16.038.821,40	2.498.361,73	18.537.183,13	34.998.435,76	70.537.556,26
2018	32.628.498,50	0,00	32.628.498,50	19.006.165,80	0,00	19.006.165,80	15.758.661,65	2.397.357,63	18.156.019,27	37.162.185,08	69.790.683,58
2019	28.918.964,75	0,00	28.918.964,75	22.238.394,16	0,00	22.238.394,16	15.455.953,09	2.298.771,92	17.754.725,02	39.993.119,17	68.912.083,92
2020	25.669.986,88	0,00	25.669.986,88	24.991.234,24	0,00	24.991.234,24	15.131.305,92	2.204.875,97	17.336.181,89	42.327.416,13	67.997.403,01
2021	22.166.171,63	0,00	22.166.171,63	28.021.314,83	0,00	28.021.314,83	14.784.416,77	2.114.636,88	16.899.053,64	44.920.368,47	67.086.540,10
2022	18.873.728,25	0,00	18.873.728,25	30.791.476,09	0,00	30.791.476,09	14.414.543,30	2.027.692,47	16.442.235,77	47.233.711,87	66.107.440,12
2023	16.587.948,00	0,00	16.587.948,00	32.652.959,40	0,00	32.652.959,40	14.016.015,41	1.943.604,20	15.959.619,61	48.612.579,01	65.200.527,01
2024	13.507.650,00	0,00	13.507.650,00	35.325.353,46	0,00	35.325.353,46	13.599.265,88	1.861.851,47	15.461.117,34	50.786.470,80	64.294.120,80
2025	11.137.404,69	0,00	11.137.404,69	37.320.202,42	0,00	37.320.202,42	13.166.651,67	1.782.231,14	14.948.882,81	52.269.085,23	63.406.489,92
2026	9.099.934,19	0,00	9.099.934,19	38.947.706,77	0,00	38.947.706,77	12.715.723,31	1.704.508,41	14.420.231,72	53.367.938,49	62.467.872,68
2027	6.910.369,38	0,00	6.910.369,38	40.684.901,80	0,00	40.684.901,80	12.247.748,91	1.628.311,65	13.876.060,55	54.560.962,36	61.471.331,73
2028	5.905.649,34	0,00	5.905.649,34	41.280.255,08	0,00	41.280.255,08	11.761.468,88	1.553.477,25	13.314.946,13	54.595.201,21	60.500.850,55
2029	4.094.323,19	0,00	4.094.323,19	42.614.592,06	0,00	42.614.592,06	11.264.120,16	1.480.052,54	12.744.172,70	55.358.764,76	59.453.087,95
2030	3.119.380,88	0,00	3.119.380,88	43.136.226,55	0,00	43.136.226,55	10.755.538,02	1.408.146,80	12.163.684,81	55.299.911,37	58.419.292,24
2031	2.354.355,05	0,00	2.354.355,05	43.397.856,46	0,00	43.397.856,46	10.233.432,22	1.337.916,02	11.571.348,24	54.969.204,70	57.323.559,74
2032	1.678.199,76	0,00	1.678.199,76	43.533.608,37	0,00	43.533.608,37	9.708.463,17	1.269.438,32	10.977.901,49	54.511.509,86	56.189.709,62
2033	1.344.414,50	0,00	1.344.414,50	43.286.096,33	0,00	43.286.096,33	9.179.213,67	1.202.872,84	10.382.086,51	53.668.182,84	55.012.597,34
2034	1.068.873,91	0,00	1.068.873,91	42.951.805,29	0,00	42.951.805,29	8.648.113,91	1.138.351,40	9.786.465,30	52.738.270,60	53.807.144,51
2035	741.068,50	0,00	741.068,50	42.621.115,68	0,00	42.621.115,68	8.117.922,72	1.075.898,69	9.193.821,41	51.814.937,09	52.556.005,59

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	518.837,52	0,00	518.837,52	42.136.981,77	0,00	42.136.981,77	7.591.142,20	1.015.494,80	8.606.637,00	50.743.618,77	51.262.456,29
2037	303.201,87	0,00	303.201,87	41.589.010,63	0,00	41.589.010,63	7.070.314,88	957.123,38	8.027.438,25	49.616.448,88	49.919.650,75
2038	164.045,18	0,00	164.045,18	40.917.851,71	0,00	40.917.851,71	6.557.967,71	900.872,17	7.458.839,88	48.376.691,59	48.540.736,78
2039	95.649,85	0,00	95.649,85	40.122.352,52	0,00	40.122.352,52	6.056.248,96	846.744,03	6.902.992,99	47.025.345,52	47.120.995,37
2040	45.367,32	0,00	45.367,32	39.253.322,08	0,00	39.253.322,08	5.567.327,09	794.743,07	6.362.070,15	45.615.392,23	45.660.759,55
2041	31.602,31	0,00	31.602,31	38.292.067,51	0,00	38.292.067,51	5.093.274,57	744.914,57	5.838.189,14	44.130.256,65	44.161.858,96
2042	31.070,10	0,00	31.070,10	37.261.753,90	0,00	37.261.753,90	4.636.297,15	697.325,94	5.333.623,09	42.595.376,99	42.626.447,09
2043	20.468,60	0,00	20.468,60	36.186.253,72	0,00	36.186.253,72	4.198.142,61	652.019,52	4.850.162,13	41.036.415,85	41.056.884,45
2044	20.084,22	0,00	20.084,22	35.046.852,70	0,00	35.046.852,70	3.780.417,67	609.220,07	4.389.637,74	39.436.490,44	39.456.574,65
2045	0,00	0,00	0,00	33.875.125,43	0,00	33.875.125,43	3.384.445,90	568.903,61	3.953.349,51	37.828.474,94	37.828.474,94
2046	0,00	0,00	0,00	32.634.333,93	0,00	32.634.333,93	3.011.258,30	531.036,34	3.542.294,64	36.176.628,57	36.176.628,57
2047	0,00	0,00	0,00	31.347.591,54	0,00	31.347.591,54	2.661.654,79	495.552,54	3.157.207,32	34.504.798,86	34.504.798,86
2048	0,00	0,00	0,00	30.018.879,79	0,00	30.018.879,79	2.336.185,41	462.355,71	2.798.541,13	32.817.420,92	32.817.420,92
2049	0,00	0,00	0,00	28.652.554,86	0,00	28.652.554,86	2.035.298,23	431.333,65	2.466.631,88	31.119.186,74	31.119.186,74
2050	0,00	0,00	0,00	27.253.732,92	0,00	27.253.732,92	1.759.259,28	402.313,26	2.161.572,54	29.415.305,46	29.415.305,46
2051	0,00	0,00	0,00	25.828.235,44	0,00	25.828.235,44	1.508.087,37	375.141,94	1.883.229,31	27.711.464,75	27.711.464,75
2052	0,00	0,00	0,00	24.381.819,69	0,00	24.381.819,69	1.281.540,36	349.708,35	1.631.248,71	26.013.068,40	26.013.068,40
2053	0,00	0,00	0,00	22.920.822,08	0,00	22.920.822,08	1.079.095,21	325.955,22	1.405.050,44	24.325.872,52	24.325.872,52
2054	0,00	0,00	0,00	21.452.330,78	0,00	21.452.330,78	899.942,09	303.838,01	1.203.780,09	22.656.110,88	22.656.110,88
2055	0,00	0,00	0,00	19.983.728,38	0,00	19.983.728,38	743.063,42	283.299,20	1.026.362,62	21.010.090,99	21.010.090,99
2056	0,00	0,00	0,00	18.522.465,39	0,00	18.522.465,39	607.263,69	264.272,84	871.536,53	19.394.001,92	19.394.001,92
2057	0,00	0,00	0,00	17.076.186,40	0,00	17.076.186,40	491.143,66	246.684,57	737.828,23	17.814.014,63	17.814.014,63
2058	0,00	0,00	0,00	15.653.078,33	0,00	15.653.078,33	393.127,20	230.473,32	623.600,52	16.276.678,85	16.276.678,85
2059	0,00	0,00	0,00	14.261.289,94	0,00	14.261.289,94	311.458,60	215.570,57	527.029,17	14.788.319,11	14.788.319,11
2060	0,00	0,00	0,00	12.908.950,77	0,00	12.908.950,77	244.279,05	201.901,25	446.180,30	13.355.131,07	13.355.131,07

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	0,00	0,00	0,00	11.604.101,95	0,00	11.604.101,95	189.737,31	189.388,89	379.126,20	11.983.228,14	11.983.228,14
2062	0,00	0,00	0,00	10.354.384,71	0,00	10.354.384,71	146.014,07	177.959,06	323.973,13	10.678.357,83	10.678.357,83
2063	0,00	0,00	0,00	9.166.570,73	0,00	9.166.570,73	111.345,32	167.555,34	278.900,66	9.445.471,39	9.445.471,39
2064	0,00	0,00	0,00	8.046.427,15	0,00	8.046.427,15	84.119,75	158.133,92	242.253,67	8.288.680,82	8.288.680,82
2065	0,00	0,00	0,00	6.998.423,19	0,00	6.998.423,19	62.953,56	149.617,67	212.571,23	7.210.994,42	7.210.994,42
2066	0,00	0,00	0,00	6.025.926,23	0,00	6.025.926,23	46.660,80	141.906,21	188.567,01	6.214.493,23	6.214.493,23
2067	0,00	0,00	0,00	5.131.886,00	0,00	5.131.886,00	34.266,87	134.903,32	169.170,19	5.301.056,19	5.301.056,19
2068	0,00	0,00	0,00	4.319.236,92	0,00	4.319.236,92	24.959,86	128.527,61	153.487,47	4.472.724,39	4.472.724,39
2069	0,00	0,00	0,00	3.590.130,56	0,00	3.590.130,56	18.022,10	122.681,55	140.703,65	3.730.834,21	3.730.834,21
2070	0,00	0,00	0,00	2.944.634,13	0,00	2.944.634,13	12.844,28	117.242,56	130.086,84	3.074.720,97	3.074.720,97
2071	0,00	0,00	0,00	2.380.576,79	0,00	2.380.576,79	8.969,77	112.071,11	121.040,87	2.501.617,67	2.501.617,67
2072	0,00	0,00	0,00	1.894.316,80	0,00	1.894.316,80	6.088,35	107.029,93	113.118,28	2.007.435,09	2.007.435,09
2073	0,00	0,00	0,00	1.481.362,43	0,00	1.481.362,43	3.965,67	102.017,75	105.983,42	1.587.345,85	1.587.345,85
2074	0,00	0,00	0,00	1.136.363,04	0,00	1.136.363,04	2.432,17	97.002,93	99.435,10	1.235.798,14	1.235.798,14
2075	0,00	0,00	0,00	853.275,82	0,00	853.275,82	1.368,57	91.992,88	93.361,44	946.637,26	946.637,26
2076	0,00	0,00	0,00	625.486,33	0,00	625.486,33	683,61	86.971,12	87.654,73	713.141,06	713.141,06
2077	0,00	0,00	0,00	446.204,51	0,00	446.204,51	287,87	81.950,21	82.238,08	528.442,59	528.442,59
2078	0,00	0,00	0,00	308.790,84	0,00	308.790,84	92,01	76.935,49	77.027,50	385.818,33	385.818,33
2079	0,00	0,00	0,00	206.529,28	0,00	206.529,28	18,85	71.970,69	71.989,54	278.518,82	278.518,82
2080	0,00	0,00	0,00	133.015,36	0,00	133.015,36	1,96	67.070,09	67.072,05	200.087,41	200.087,41
2081	0,00	0,00	0,00	82.399,04	0,00	82.399,04	0,06	62.258,00	62.258,07	144.657,11	144.657,11
2082	0,00	0,00	0,00	49.062,26	0,00	49.062,26	0,00	57.547,17	57.547,17	106.609,42	106.609,42
2083	0,00	0,00	0,00	27.836,52	0,00	27.836,52	0,00	52.957,53	52.957,53	80.794,06	80.794,06
2084	0,00	0,00	0,00	14.776,43	0,00	14.776,43	0,00	48.498,53	48.498,53	63.274,96	63.274,96
2085	0,00	0,00	0,00	7.269,59	0,00	7.269,59	0,00	44.188,02	44.188,02	51.457,61	51.457,61

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	0,00	0,00	3.418,34	0,00	3.418,34	0,00	40.037,91	40.037,91	43.456,25	43.456,25
2087	0,00	0,00	0,00	1.602,98	0,00	1.602,98	0,00	36.060,22	36.060,22	37.663,19	37.663,19

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2012	11.856.413,86	6.192.035,78	1.234.650,59	972.454,32	4.059,24	20.259.613,78	20.166.549,81	0,00	1.067.077,25	21.233.627,06	(974.013,28)	(900.027,88)
2013	10.990.512,39	5.759.169,70	1.434.778,91	944.901,43	0,00	19.129.362,43	23.435.408,03	0,00	989.146,12	24.424.554,15	(5.295.191,71)	(6.195.219,60)
2014	9.987.785,67	5.268.113,36	1.674.936,04	0,00	0,00	16.930.835,06	27.358.089,29	0,00	898.900,71	28.256.990,00	(11.326.154,94)	(17.521.374,54)
2015	9.241.330,67	4.901.924,38	1.837.531,73	0,00	0,00	15.980.786,79	30.013.896,65	0,00	831.719,76	30.845.616,41	(14.864.829,62)	(32.386.204,16)
2016	8.629.341,44	4.600.680,02	1.965.363,70	0,00	0,00	15.195.385,16	32.101.879,94	0,00	776.640,73	32.878.520,67	(17.683.135,52)	(50.069.339,68)
2017	7.818.606,51	4.202.841,24	2.142.698,66	0,00	0,00	14.164.146,42	34.998.435,76	0,00	703.674,59	35.702.110,35	(21.537.963,93)	(71.607.303,61)
2018	7.178.269,67	3.888.308,23	2.275.169,23	0,00	0,00	13.341.747,13	37.162.185,08	0,00	646.044,27	37.808.229,35	(24.466.482,21)	(96.073.785,82)
2019	6.362.172,25	3.489.238,15	2.448.486,66	0,00	0,00	12.299.897,05	39.993.119,17	0,00	572.595,50	40.565.714,68	(28.265.817,62)	(124.339.603,44)
2020	5.647.397,11	3.137.784,76	2.591.398,62	0,00	0,00	11.376.580,49	42.327.416,13	0,00	508.265,74	42.835.681,87	(31.459.101,39)	(155.798.704,83)
2021	4.876.557,76	2.759.557,77	2.750.146,15	0,00	0,00	10.386.261,68	44.920.368,47	0,00	438.890,20	45.359.258,67	(34.972.996,99)	(190.771.701,81)
2022	4.152.220,22	2.403.897,78	2.891.775,28	0,00	0,00	9.447.893,28	47.233.711,87	0,00	373.699,82	47.607.411,68	(38.159.518,41)	(228.931.220,22)
2023	3.649.348,56	2.153.459,78	2.976.193,24	0,00	0,00	8.779.001,59	48.612.579,01	0,00	328.441,37	48.941.020,38	(40.162.018,80)	(269.093.239,02)
2024	2.971.683,00	1.819.845,26	3.109.284,76	0,00	0,00	7.900.813,03	50.786.470,80	0,00	267.451,47	51.053.922,27	(43.153.109,25)	(312.246.348,27)
2025	2.450.229,03	1.561.764,52	3.200.054,42	0,00	0,00	7.212.047,97	52.269.085,23	0,00	220.520,61	52.489.605,84	(45.277.557,87)	(357.523.906,14)
2026	2.001.985,52	1.338.208,22	3.267.329,18	0,00	0,00	6.607.522,93	53.367.938,49	0,00	180.178,70	53.548.117,19	(46.940.594,26)	(404.464.500,40)
2027	1.520.281,26	1.097.973,61	3.340.369,32	0,00	0,00	5.958.624,19	54.560.962,36	0,00	136.825,31	54.697.787,67	(48.739.163,48)	(453.203.663,88)
2028	1.299.242,86	982.937,67	3.342.465,52	0,00	0,00	5.624.646,04	54.595.201,21	0,00	116.931,86	54.712.133,07	(49.087.487,02)	(502.291.150,90)
2029	900.751,10	782.095,54	3.389.212,94	0,00	0,00	5.072.059,58	55.358.764,76	0,00	81.067,60	55.439.832,36	(50.367.772,78)	(552.658.923,68)
2030	686.263,79	670.064,20	3.385.609,77	0,00	0,00	4.741.937,76	55.299.911,37	0,00	61.763,74	55.361.675,11	(50.619.737,35)	(603.278.661,02)
2031	517.958,11	580.000,63	3.365.363,02	0,00	0,00	4.463.321,76	54.969.204,70	0,00	46.616,23	55.015.820,93	(50.552.499,17)	(653.831.160,19)
2032	369.203,95	499.046,73	3.337.341,71	0,00	0,00	4.205.592,38	54.511.509,86	0,00	33.228,36	54.544.738,22	(50.339.145,84)	(704.170.306,03)
2033	295.771,19	453.874,59	3.285.710,95	0,00	0,00	4.035.356,73	53.668.182,84	0,00	26.619,41	53.694.802,25	(49.659.445,51)	(753.829.751,54)

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2034	235.152,26	414.638,74	3.228.779,21	0,00	0,00	3.878.570,21	52.738.270,60	0,00	21.163,70	52.759.434,30	(48.880.864,09)	(802.710.615,63)
2035	163.035,07	370.227,42	3.172.250,25	0,00	0,00	3.705.512,73	51.814.937,09	0,00	14.673,16	51.829.610,25	(48.124.097,51)	(850.834.713,14)
2036	114.144,25	336.259,22	3.106.661,25	0,00	0,00	3.557.064,72	50.743.618,77	0,00	10.272,98	50.753.891,75	(47.196.827,04)	(898.031.540,18)
2037	66.704,41	302.839,98	3.037.652,87	0,00	0,00	3.407.197,26	49.616.448,88	0,00	6.003,40	49.622.452,28	(46.215.255,02)	(944.246.795,20)
2038	36.089,94	277.430,23	2.961.751,58	0,00	0,00	3.275.271,75	48.376.691,59	0,00	3.248,09	48.379.939,69	(45.104.667,93)	(989.351.463,14)
2039	21.042,97	259.564,51	2.879.018,53	0,00	0,00	3.159.626,00	47.025.345,52	0,00	1.893,87	47.027.239,38	(43.867.613,38)	(1.033.219.076,52)
2040	9.980,81	243.464,07	2.792.697,38	0,00	0,00	3.046.142,27	45.615.392,23	0,00	898,27	45.616.290,50	(42.570.148,23)	(1.075.789.224,75)
2041	6.952,51	231.292,45	2.701.773,38	0,00	0,00	2.940.018,34	44.130.256,65	0,00	625,73	44.130.882,38	(41.190.864,04)	(1.116.980.088,79)
2042	6.835,42	220.563,46	2.607.803,90	0,00	0,00	2.835.202,79	42.595.376,99	0,00	615,19	42.595.992,18	(39.760.789,39)	(1.156.740.878,19)
2043	4.503,09	208.744,22	2.512.360,09	0,00	0,00	2.725.607,40	41.036.415,85	0,00	405,28	41.036.821,13	(38.311.213,73)	(1.195.052.091,91)
2044	4.418,53	198.111,40	2.414.408,34	0,00	0,00	2.616.938,27	39.436.490,44	0,00	397,67	39.436.888,10	(36.819.949,83)	(1.231.872.041,75)
2045	0,00	185.448,57	2.315.961,30	0,00	0,00	2.501.409,87	37.828.474,94	0,00	0,00	37.828.474,94	(35.327.065,07)	(1.267.199.106,81)
2046	0,00	175.069,27	2.214.830,81	0,00	0,00	2.389.900,08	36.176.628,57	0,00	0,00	36.176.628,57	(33.786.728,49)	(1.300.985.835,30)
2047	0,00	164.837,70	2.112.476,88	0,00	0,00	2.277.314,58	34.504.798,86	0,00	0,00	34.504.798,86	(32.227.484,28)	(1.333.213.319,58)
2048	0,00	154.777,95	2.009.171,05	0,00	0,00	2.163.949,00	32.817.420,92	0,00	0,00	32.817.420,92	(30.653.471,92)	(1.363.866.791,51)
2049	0,00	144.911,43	1.905.200,57	0,00	0,00	2.050.112,01	31.119.186,74	0,00	0,00	31.119.186,74	(29.069.074,74)	(1.392.935.866,24)
2050	0,00	135.260,44	1.800.884,36	0,00	0,00	1.936.144,80	29.415.305,46	0,00	0,00	29.415.305,46	(27.479.160,66)	(1.420.415.026,90)
2051	0,00	125.843,26	1.696.570,64	0,00	0,00	1.822.413,90	27.711.464,75	0,00	0,00	27.711.464,75	(25.889.050,86)	(1.446.304.077,76)
2052	0,00	116.675,87	1.592.590,23	0,00	0,00	1.709.266,10	26.013.068,40	0,00	0,00	26.013.068,40	(24.303.802,30)	(1.470.607.880,06)
2053	0,00	107.780,74	1.489.295,55	0,00	0,00	1.597.076,29	24.325.872,52	0,00	0,00	24.325.872,52	(22.728.796,23)	(1.493.336.676,29)
2054	0,00	99.180,26	1.387.068,23	0,00	0,00	1.486.248,50	22.656.110,88	0,00	0,00	22.656.110,88	(21.169.862,38)	(1.514.506.538,67)
2055	0,00	90.896,12	1.286.294,46	0,00	0,00	1.377.190,58	21.010.090,99	0,00	0,00	21.010.090,99	(19.632.900,41)	(1.534.139.439,09)
2056	0,00	82.951,11	1.187.353,12	0,00	0,00	1.270.304,24	19.394.001,92	0,00	0,00	19.394.001,92	(18.123.697,69)	(1.552.263.136,78)
2057	0,00	75.368,28	1.090.622,04	0,00	0,00	1.165.990,32	17.814.014,63	0,00	0,00	17.814.014,63	(16.648.024,31)	(1.568.911.161,08)

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2058	0,00	68.167,11	996.502,19	0,00	0,00	1.064.669,31	16.276.678,85	0,00	0,00	16.276.678,85	(15.212.009,54)	(1.584.123.170,62)
2059	0,00	61.358,38	905.380,79	0,00	0,00	966.739,18	14.788.319,11	0,00	0,00	14.788.319,11	(13.821.579,93)	(1.597.944.750,55)
2060	0,00	54.946,95	817.637,16	0,00	0,00	872.584,10	13.355.131,07	0,00	0,00	13.355.131,07	(12.482.546,96)	(1.610.427.297,52)
2061	0,00	48.931,38	733.645,56	0,00	0,00	782.576,94	11.983.228,14	0,00	0,00	11.983.228,14	(11.200.651,20)	(1.621.627.948,72)
2062	0,00	43.304,47	653.757,88	0,00	0,00	697.062,35	10.678.357,83	0,00	0,00	10.678.357,83	(9.981.295,49)	(1.631.609.244,21)
2063	0,00	38.056,99	578.277,24	0,00	0,00	616.334,23	9.445.471,39	0,00	0,00	9.445.471,39	(8.829.137,16)	(1.640.438.381,37)
2064	0,00	33.181,83	507.455,40	0,00	0,00	540.637,23	8.288.680,82	0,00	0,00	8.288.680,82	(7.748.043,59)	(1.648.186.424,96)
2065	0,00	28.672,42	441.476,53	0,00	0,00	470.148,96	7.210.994,42	0,00	0,00	7.210.994,42	(6.740.845,47)	(1.654.927.270,42)
2066	0,00	24.524,80	380.468,04	0,00	0,00	404.992,84	6.214.493,23	0,00	0,00	6.214.493,23	(5.809.500,39)	(1.660.736.770,81)
2067	0,00	20.742,49	324.544,96	0,00	0,00	345.287,46	5.301.056,19	0,00	0,00	5.301.056,19	(4.955.768,73)	(1.665.692.539,55)
2068	0,00	17.334,16	273.832,25	0,00	0,00	291.166,41	4.472.724,39	0,00	0,00	4.472.724,39	(4.181.557,98)	(1.669.874.097,53)
2069	0,00	14.304,45	228.411,74	0,00	0,00	242.716,19	3.730.834,21	0,00	0,00	3.730.834,21	(3.488.118,02)	(1.673.362.215,54)
2070	0,00	11.646,93	188.242,71	0,00	0,00	199.889,64	3.074.720,97	0,00	0,00	3.074.720,97	(2.874.831,32)	(1.676.237.046,87)
2071	0,00	9.344,23	153.155,78	0,00	0,00	162.500,02	2.501.617,67	0,00	0,00	2.501.617,67	(2.339.117,65)	(1.678.576.164,52)
2072	0,00	7.371,91	122.900,59	0,00	0,00	130.272,50	2.007.435,09	0,00	0,00	2.007.435,09	(1.877.162,58)	(1.680.453.327,10)
2073	0,00	5.704,96	97.181,60	0,00	0,00	102.886,55	1.587.345,85	0,00	0,00	1.587.345,85	(1.484.459,30)	(1.681.937.786,39)
2074	0,00	4.319,81	75.658,90	0,00	0,00	79.978,71	1.235.798,14	0,00	0,00	1.235.798,14	(1.155.819,43)	(1.683.093.605,82)
2075	0,00	3.191,26	57.955,69	0,00	0,00	61.146,94	946.637,26	0,00	0,00	946.637,26	(885.490,32)	(1.683.979.096,14)
2076	0,00	2.292,05	43.660,42	0,00	0,00	45.952,47	713.141,06	0,00	0,00	713.141,06	(667.188,59)	(1.684.646.284,73)
2077	0,00	1.594,15	32.352,68	0,00	0,00	33.946,83	528.442,59	0,00	0,00	528.442,59	(494.495,76)	(1.685.140.780,49)
2078	0,00	1.068,97	23.620,84	0,00	0,00	24.689,81	385.818,33	0,00	0,00	385.818,33	(361.128,52)	(1.685.501.909,01)
2079	0,00	686,78	17.051,67	0,00	0,00	17.738,45	278.518,82	0,00	0,00	278.518,82	(260.780,37)	(1.685.762.689,38)
2080	0,00	419,90	12.249,89	0,00	0,00	12.669,79	200.087,41	0,00	0,00	200.087,41	(187.417,62)	(1.685.950.107,00)
2081	0,00	243,62	8.856,30	0,00	0,00	9.099,92	144.657,11	0,00	0,00	144.657,11	(135.557,19)	(1.686.085.664,18)

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2082	0,00	134,14	6.526,92	0,00	0,00	6.661,06	106.609,42	0,00	0,00	106.609,42	(99.948,37)	(1.686.185.612,55)
2083	0,00	69,29	4.946,43	0,00	0,00	5.015,72	80.794,06	0,00	0,00	80.794,06	(75.778,34)	(1.686.261.390,89)
2084	0,00	32,58	3.873,86	0,00	0,00	3.906,45	63.274,96	0,00	0,00	63.274,96	(59.368,51)	(1.686.320.759,40)
2085	0,00	13,66	3.150,37	0,00	0,00	3.164,04	51.457,61	0,00	0,00	51.457,61	(48.293,57)	(1.686.369.052,97)
2086	0,00	5,52	2.660,51	0,00	0,00	2.666,03	43.456,25	0,00	0,00	43.456,25	(40.790,22)	(1.686.409.843,19)
2087	0,00	2,54	2.305,84	0,00	0,00	2.308,38	37.663,19	0,00	0,00	37.663,19	(35.354,82)	(1.686.445.198,01)

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Previdência no Serviço Público***  
**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2012**  
**Fundo Financeiro**

**QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:  
Rua:  
Complemento:  
Bairro:  
CEP:  
Telefone: DDD  
Fax:  
E-mail:

**1.2 - Avaliação Atuarial**

<b>Data da Avaliação:</b>	02/01/2012	
<b>Data-Base:</b>	31/12/2011	
<b>Descrição da População Coberta:</b>		Servidores Ativos até 17/12/2001 e seus dependentes, conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Auxílio-doença		
<input type="checkbox"/> Salário-maternidade		
<input type="checkbox"/> Auxílio-reclusão		
<input type="checkbox"/> Salário-família		

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 – Hipóteses

#### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

#### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	Não há	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE-2009 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\*Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\*Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	1.187.185,40	
Valor Atual dos Salários Futuros	472.888.156,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.367.207.565,35	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	457.574.371,79	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	5.910.272,10	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	71.242.542,73	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	36.612.948,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	98.869.853,19	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-1.610.959.135,27	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### Observações

O Ativo do Plano é composto por Aplicações 73.985,40 e Créditos a receber R\$ 1.113.200,00

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

### Observações

Está incluída a taxa de 1,98% referente às Despesas Administrativas  
A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações neste estudo.

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,54%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,13%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,93%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,62%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	942	359	3.056,00	3.528,82	48	50
Aposentados por Tempo de Contribuição	382	110	2.117,86	2.115,18	65	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	147	32	1.397,76	2.161,70	61	58
Pensionistas	114	33	1.635,49	1.469,43	65	57

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	16.981.372,38	20.166.549,81	(3.107.132,79)
2013	15.760.535,98	23.435.408,03	(10.782.004,84)
2014	14.356.998,31	27.358.089,29	(23.783.095,82)
2015	13.311.535,29	30.013.896,65	(40.485.457,18)
2016	12.453.380,73	32.101.879,94	(60.133.956,39)
2017	11.317.773,17	34.998.435,76	(83.814.618,99)
2018	10.420.533,63	37.162.185,08	(110.556.270,43)
2019	9.278.814,90	39.993.119,17	(141.270.574,71)
2020	8.276.916,13	42.327.416,13	(175.321.074,72)
2021	7.197.225,33	44.920.368,47	(213.044.217,86)
2022	6.182.418,18	47.233.711,87	(254.095.511,54)
2023	5.474.366,97	48.612.579,01	(297.233.723,58)
2024	4.524.076,79	50.786.470,80	(343.496.117,59)
2025	3.791.472,94	52.269.085,23	(391.973.729,88)
2026	3.160.015,05	53.367.938,49	(442.181.653,33)
2027	2.481.429,56	54.560.962,36	(494.261.186,13)
2028	2.165.248,67	54.595.201,21	(546.691.138,67)
2029	1.601.779,04	55.358.764,76	(600.448.124,38)
2030	1.294.564,25	55.299.911,37	(654.453.471,50)
2031	1.051.342,51	54.969.204,70	(708.371.333,69)
2032	835.022,32	54.511.509,86	(762.047.821,23)
2033	723.026,38	53.668.182,84	(814.992.977,69)
2034	628.627,29	52.738.270,60	(867.102.621,00)
2035	518.589,33	51.814.937,09	(918.398.968,76)
2036	440.130,49	50.743.618,77	(968.702.457,04)
2037	363.540,99	49.616.448,88	(1.017.955.364,93)
2038	310.272,08	48.376.691,59	(1.066.021.784,44)
2039	278.713,61	47.025.345,52	(1.112.768.416,35)
2040	252.546,61	45.615.392,23	(1.158.131.261,97)
2041	237.619,24	44.130.256,65	(1.202.023.899,38)
2042	226.783,70	42.595.376,99	(1.244.392.492,68)
2043	212.842,03	41.036.415,85	(1.285.216.066,50)
2044	202.132,26	39.436.490,44	(1.324.450.424,68)
2045	185.448,57	37.828.474,94	(1.362.093.451,04)
2046	175.069,27	36.176.628,57	(1.398.095.010,34)
2047	164.837,70	34.504.798,86	(1.432.434.971,50)
2048	154.777,95	32.817.420,92	(1.465.097.614,47)
2049	144.911,43	31.119.186,74	(1.496.071.889,78)
2050	135.260,44	29.415.305,46	(1.525.351.934,80)
2051	125.843,26	27.711.464,75	(1.552.937.556,30)
2052	116.675,87	26.013.068,40	(1.578.833.948,83)
2053	107.780,74	24.325.872,52	(1.603.052.040,61)
2054	99.180,26	22.656.110,88	(1.625.608.971,23)

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2055	90.896,12	21.010.090,99	(1.646.528.166,10)
2056	82.951,11	19.394.001,92	(1.665.839.216,91)
2057	75.368,28	17.814.014,63	(1.683.577.863,25)
2058	68.167,11	16.276.678,85	(1.699.786.374,99)
2059	61.358,38	14.788.319,11	(1.714.513.335,71)
2060	54.946,95	13.355.131,07	(1.727.813.519,83)
2061	48.931,38	11.983.228,14	(1.739.747.816,59)
2062	43.304,47	10.678.357,83	(1.750.382.869,95)
2063	38.056,99	9.445.471,39	(1.759.790.284,36)
2064	33.181,83	8.288.680,82	(1.768.045.783,35)
2065	28.672,42	7.210.994,42	(1.775.228.105,35)
2066	24.524,80	6.214.493,23	(1.781.418.073,78)
2067	20.742,49	5.301.056,19	(1.786.698.387,48)
2068	17.334,16	4.472.724,39	(1.791.153.777,71)
2069	14.304,45	3.730.834,21	(1.794.870.307,47)
2070	11.646,93	3.074.720,97	(1.797.933.381,50)
2071	9.344,23	2.501.617,67	(1.800.425.654,94)
2072	7.371,91	2.007.435,09	(1.802.425.718,11)
2073	5.704,96	1.587.345,85	(1.804.007.359,00)
2074	4.319,81	1.235.798,14	(1.805.238.837,33)
2075	3.191,26	946.637,26	(1.806.182.283,33)
2076	2.292,05	713.141,06	(1.806.893.132,34)
2077	1.594,15	528.442,59	(1.807.419.980,78)
2078	1.068,97	385.818,33	(1.807.804.730,14)
2079	686,78	278.518,82	(1.808.082.562,18)
2080	419,90	200.087,41	(1.808.282.229,69)
2081	243,62	144.657,11	(1.808.426.643,17)
2082	134,14	106.609,42	(1.808.533.118,46)
2083	69,29	80.794,06	(1.808.613.843,23)
2084	32,58	63.274,96	(1.808.677.085,60)
2085	13,66	51.457,61	(1.808.728.529,55)
2086	5,52	43.456,25	(1.808.771.980,28)
2087	2,54	37.663,19	(1.808.809.640,94)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

--

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  
MIBA: 1018  
CPF: 014.926.357/07  
Correio  
eletrônico: gepev@caixa.gov.br  
Telefone: 61-3206-9968

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Correio  
eletrônico:  
Telefone:

**RESULTADOS  
CONSOLIDADOS  
E  
OUTRAS ANÁLISES**

## 15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

**Quadro 63: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (212.561.229,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.615.032,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (32.725.459,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 465.028,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.208.255,52
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (233.998.372,97)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (616.657.608,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 184.902.169,51
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 1.113.200,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 37.753.442,52
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (392.888.796,14)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (233.998.372,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (392.888.796,14)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (626.887.169,11)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 95.271.931,03
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (531.615.238,08)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (531.615.238,08)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,31%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005

\*\*\* O ativo financeiro foi informado referente à 02/01/2012.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R\$ 531.615.238,08 corresponde a um Custo Suplementar de 32,74% sobre a folha de ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se a manutenção do custo atualmente praticado pelo Município, sendo 11,00% para os servidores e 22,00% para o Município (1,98% para a Taxa de Administração e 21,02% para o Custo Normal). O pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos.

No primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 3,54% ao ano até 2027 e a partir daí permanecendo constante em 54,10% até o trigésimo quinto ano, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 64: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2012	531.615.238,08	1.119.985,81	559.662.529,30	1,00%
2013	559.662.529,30	5.084.609,21	588.157.671,84	4,54%
2014	588.157.671,84	9.049.232,61	614.397.899,54	8,08%
2015	614.397.899,54	13.013.856,01	638.247.917,50	11,62%
2016	638.247.917,50	16.978.479,41	659.564.313,15	15,16%
2017	659.564.313,15	20.943.102,81	678.195.069,12	18,70%
2018	678.195.069,12	24.907.726,21	693.979.047,06	22,24%
2019	693.979.047,06	28.872.349,61	706.745.440,28	25,78%
2020	706.745.440,28	32.836.973,01	716.313.193,69	29,32%
2021	716.313.193,69	36.801.596,40	722.490.388,91	32,86%
2022	722.490.388,91	40.766.219,80	725.073.592,44	36,40%
2023	725.073.592,44	44.730.843,20	723.847.164,79	39,94%
2024	723.847.164,79	48.695.466,60	718.582.528,08	43,48%
2025	718.582.528,08	52.660.090,00	709.037.389,76	47,02%
2026	709.037.389,76	56.624.713,40	694.954.919,75	50,56%
2027	694.954.919,75	60.589.336,80	676.062.878,14	54,10%
2028	676.062.878,14	60.589.336,80	656.037.314,03	54,10%
2029	656.037.314,03	60.589.336,80	634.810.216,07	54,10%
2030	634.810.216,07	60.589.336,80	612.309.492,24	54,10%
2031	612.309.492,24	60.589.336,80	588.458.724,98	54,10%
2032	588.458.724,98	60.589.336,80	563.176.911,68	54,10%
2033	563.176.911,68	60.589.336,80	536.378.189,58	54,10%
2034	536.378.189,58	60.589.336,80	507.971.544,16	54,10%
2035	507.971.544,16	60.589.336,80	477.860.500,01	54,10%
2036	477.860.500,01	60.589.336,80	445.942.793,21	54,10%
2037	445.942.793,21	60.589.336,80	412.110.024,01	54,10%
2038	412.110.024,01	60.589.336,80	376.247.288,65	54,10%
2039	376.247.288,65	60.589.336,80	338.232.789,18	54,10%
2040	338.232.789,18	60.589.336,80	297.937.419,73	54,10%
2041	297.937.419,73	60.589.336,80	255.224.328,12	54,10%
2042	255.224.328,12	60.589.336,80	209.948.451,01	54,10%
2043	209.948.451,01	60.589.336,80	161.956.021,27	54,10%
2044	161.956.021,27	60.589.336,80	111.084.045,75	54,10%
2045	111.084.045,75	60.589.336,80	57.159.751,70	54,10%
2046	57.159.751,70	60.589.336,80	(0,00)	54,10%

## 16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 3.523.755,82	24,45%	R\$ 330.298.009,84	-15,93%
-10%	R\$ 3.731.035,58	24,43%	R\$ 351.262.022,38	-10,60%
-5%	R\$ 3.938.315,33	24,41%	R\$ 372.078.030,53	-5,30%
0%	R\$ 4.145.595,08	24,38%	R\$ 392.888.796,14	0,00%
5%	R\$ 4.352.874,84	24,36%	R\$ 413.496.708,68	5,25%
10%	R\$ 4.560.154,59	24,33%	R\$ 434.083.170,39	10,48%
15%	R\$ 4.767.434,35	24,30%	R\$ 454.569.126,79	15,70%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,25%, enquanto o Custo Normal reduzirá 0,02 pontos percentuais.

## 16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

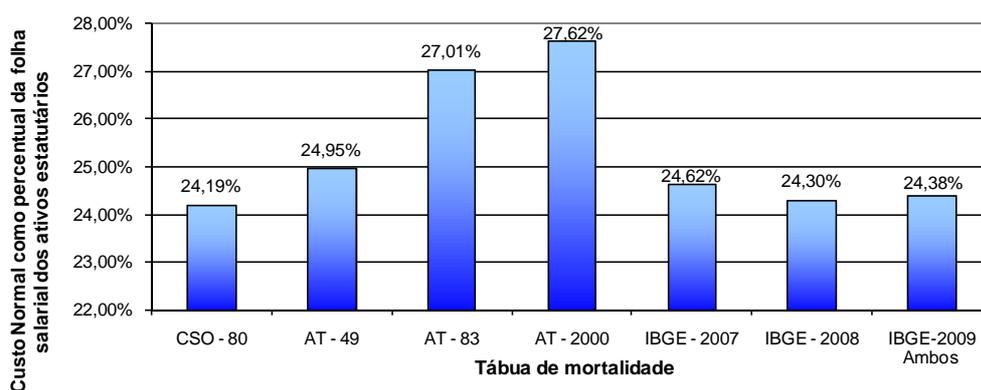
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,00 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-58	18,24	24,19%
CSO-80	19,20	24,95%
AT-49	23,44	27,01%
AT-83	25,44	27,62%
AT-2000	20,05	24,62%
IBGE-2000	21,89	24,30%
IBGE-2009	22,00	24,38%

**Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

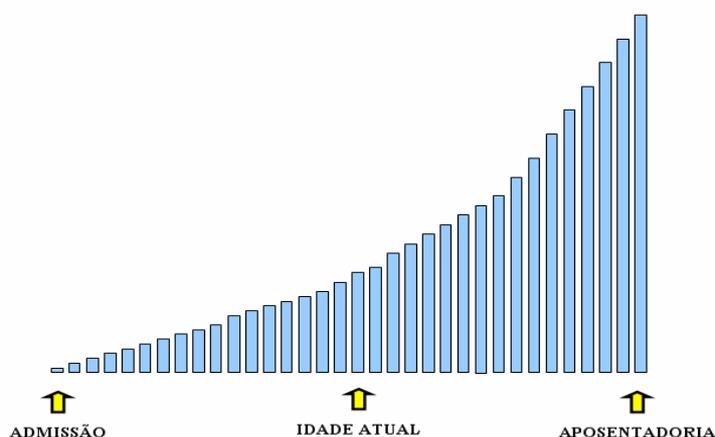


### 16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
46	17,15%	1,84%	2,25%	23,22%	R\$ 267.027.657,05
47	17,15%	1,98%	2,46%	23,57%	R\$ 306.076.693,24
48	17,16%	2,14%	2,68%	23,96%	R\$ 347.868.387,08
49	17,16%	2,31%	2,93%	24,38%	R\$ 392.888.796,14
50	17,17%	2,51%	3,19%	24,85%	R\$ 440.967.041,22
51	17,17%	2,74%	3,48%	25,37%	R\$ 489.441.759,47
52	17,18%	3,00%	3,80%	25,96%	R\$ 536.205.552,33

#### 16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

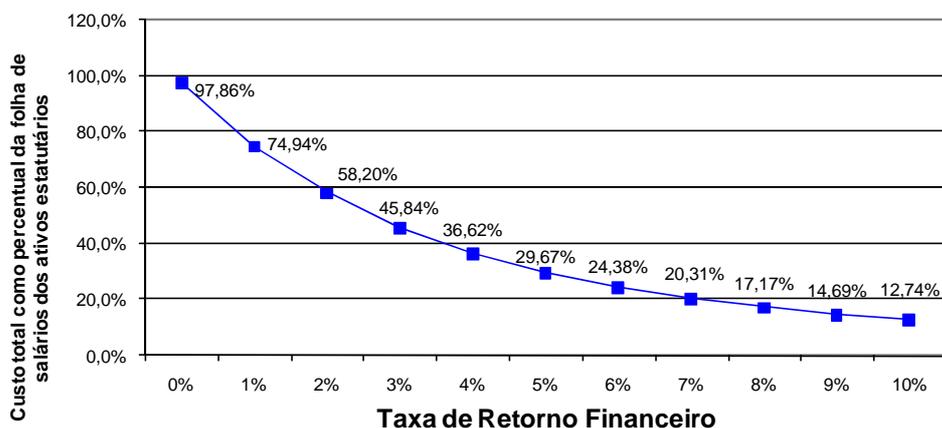
**Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
55	24,38%	R\$ 392.888.796,14
56	28,26%	R\$ 477.530.048,58
57	26,23%	R\$ 434.746.779,37
58	24,38%	R\$ 392.888.796,14
59	22,70%	R\$ 354.667.141,69
60	21,18%	R\$ 319.833.314,70
61	19,78%	R\$ 288.303.579,64

### 16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 0,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



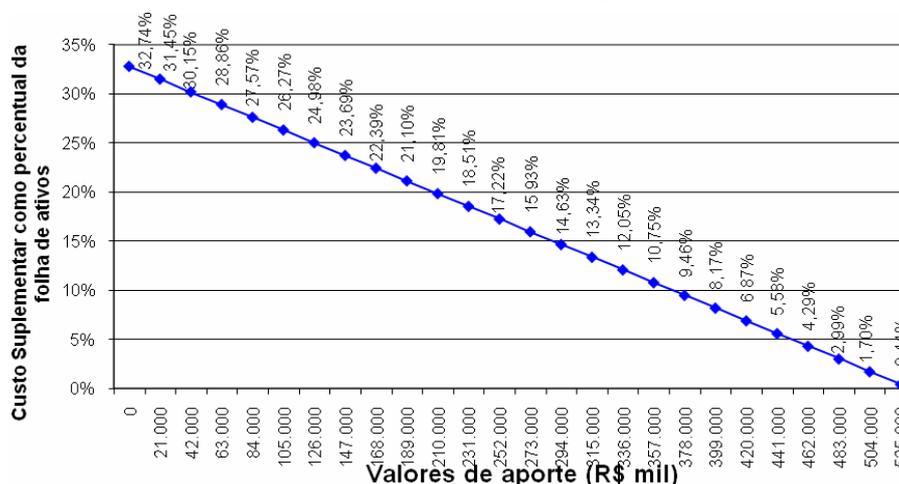
Elaboração: CAIXA.

### 16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



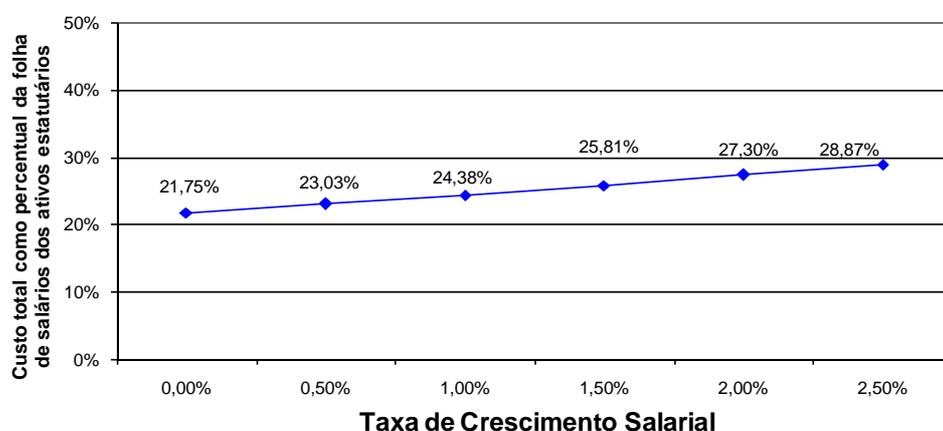
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 21 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,29%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 531.615.238,08, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 16.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### 17.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	3.377	604	176
2011	3.533	667	171
2012	3.481	721	161

**Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 6.253.645,70	R\$ 1.034.498,50	R\$ 236.958,16
2011	R\$ 7.164.794,49	R\$ 1.241.326,84	R\$ 260.923,42
2012	R\$ 8.615.275,50	R\$ 1.362.302,42	R\$ 249.729,01

**Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 1.851,83	R\$ 1.712,75	R\$ 1.346,35
2011	R\$ 2.027,96	R\$ 1.861,06	R\$ 1.525,87
2012	R\$ 2.474,94	R\$ 1.886,85	R\$ 1.551,11

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Nota-se uma redução de 52 servidores ativos e 10 pensões entre os estudos de 2011 e 2012; em contrapartida, houve a concessão de 56 benefícios de aposentadoria.

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2010 (data-base da avaliação de 2011) a dez/ 2011 (data-base desta avaliação) foi de 22,04% e 14,59% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,50%.

## 17.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 72: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2010	2011	2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,80%	16,97%	17,16%
Invalidez com reversão ao dependente	1,87%	1,87%	2,31%
Pensão de ativos	2,90%	2,84%	2,93%
Auxílios	---	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,57%	21,68%	22,40%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	1,98%*
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,57%	23,68%	24,38%

\* A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 1,98% sobre o total das remunerações no ano de 2012.

**Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário – FPREV**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2010	2011	2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (5.082.803,02)	R\$ (9.714.412,12)	R\$ (9.191.085,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (43.300.756,45)	R\$ (57.673.784,10)	R\$ (70.674.354,81)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (48.383.559,47)	R\$ (67.388.196,22)	R\$ (79.865.440,69)
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 49.153.587,43	R\$ 69.088.338,76	R\$ 95.197.945,63
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 409.500,00	---	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 4.280.501,14	R\$ 9.396.391,74	R\$ 11.902.216,95
Resultado Técnico Atuarial	+ R\$ 5.460.029,10	+ R\$ 11.096.534,28	+ R\$ 27.234.721,89

**Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2010	2011	2012
Custo Normal	25,57%	23,68%	24,38%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	25,57%	23,68%	24,38%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Nota-se um aumento de 0,44 pontos percentuais no custo com o benefício de aposentadoria por invalidez, em função alteração da tábua de mortalidade de inválidos utilizada para o cálculo (EXPERIÊNCIA IAPC em 2011 e IBGE-2009 na avaliação atual). Tal mudança foi necessária para adequar aos limites das taxas de sobrevivências estabelecidos na legislação.
- O custo com o benefício de pensão de ativos permaneceu basicamente no mesmo patamar.
- Houve um aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, em função do aumento no valor médio dos salários dos servidores Ativos.
- Houve ainda, redução no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, ocasionado pela queda no valor médio das aposentadorias pagas aos servidores do Fundo Previdenciário, que passou de R\$ 1.393,14 em 2011 para R\$ 901,31 em 2012.
- O Ativo do Fundo Previdenciário apresentou um aumento de 37,79%, contribuindo para o aumento do Superávit deste grupo.

## ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	881	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	47	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotou-se que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	48	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado.
Dependente válido com mais de 21 anos	349	Excluiu-se Base de Dados

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado.
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado após EC nº20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	23	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo

**ANEXO 10 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	42.683.357,93	23.175.516,90	19.507.841,03	95.271.931,03
2012	39.480.286,36	23.173.979,65	16.306.306,71	111.578.237,74
2013	39.793.075,02	26.739.893,77	13.053.181,25	124.631.418,99
2014	39.059.217,69	31.453.058,51	7.606.159,18	132.237.578,17
2015	39.322.878,16	34.612.226,92	4.710.651,23	136.948.229,40
2016	39.596.149,78	37.135.660,64	2.460.489,14	139.408.718,54
2017	39.816.850,34	40.655.859,64	(839.009,30)	138.569.709,24
2018	40.086.291,74	43.432.232,45	(3.345.940,70)	135.223.768,54
2019	40.357.387,23	46.987.550,78	(6.630.163,55)	128.593.604,99
2020	40.567.077,81	50.333.183,96	(9.766.106,14)	118.827.498,85
2021	40.747.764,86	53.781.035,87	(13.033.271,01)	105.794.227,83
2022	41.150.059,53	56.840.600,57	(15.690.541,03)	90.103.686,80
2023	41.270.362,63	59.998.661,02	(18.728.298,39)	71.375.388,41
2024	41.485.918,23	63.528.655,90	(22.042.737,67)	49.332.650,74
2025	41.843.346,70	66.441.371,35	(24.598.024,65)	24.734.626,09
2026	41.987.178,47	69.633.052,54	(27.645.874,07)	(2.911.247,98)
2027	42.254.590,83	72.439.407,13	(30.184.816,30)	(33.096.064,28)
2028	42.496.481,75	74.415.033,54	(31.918.551,79)	(65.014.616,07)
2029	42.892.334,69	77.309.363,54	(34.417.028,85)	(99.431.644,92)
2030	43.002.385,29	80.176.727,85	(37.174.342,57)	(136.605.987,49)
2031	43.306.989,66	82.347.512,95	(39.040.523,29)	(175.646.510,78)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2032	43.602.719,58	84.808.284,83	(41.205.565,25)	(216.852.076,03)
2033	43.663.185,74	87.429.357,33	(43.766.171,59)	(260.618.247,62)
2034	43.985.112,65	89.833.891,70	(45.848.779,06)	(306.467.026,67)
2035	44.087.708,78	92.838.051,45	(48.750.342,66)	(355.217.369,34)
2036	44.269.976,01	95.390.023,10	(51.120.047,08)	(406.337.416,42)
2037	44.327.836,19	97.832.304,98	(53.504.468,79)	(459.841.885,20)
2038	44.392.937,59	100.214.029,74	(55.821.092,15)	(515.662.977,35)
2039	44.555.795,78	102.311.711,89	(57.755.916,10)	(573.418.893,46)
2040	44.434.728,61	104.689.255,91	(60.254.527,30)	(633.673.420,75)
2041	44.595.761,93	106.172.275,32	(61.576.513,39)	(695.249.934,15)
2042	44.683.128,34	108.126.358,42	(63.443.230,09)	(758.693.164,24)
2043	44.598.616,89	109.822.057,47	(65.223.440,58)	(823.916.604,82)
2044	44.614.878,26	110.925.968,97	(66.311.090,72)	(890.227.695,53)
2045	44.641.407,70	111.740.028,97	(67.098.621,28)	(957.326.316,81)
2046	44.623.913,74	112.796.224,08	(68.172.310,34)	(1.025.498.627,15)
2047	44.531.920,99	113.043.096,64	(68.511.175,65)	(1.094.009.802,80)
2048	44.626.732,57	113.273.825,98	(68.647.093,42)	(1.162.656.896,22)
2049	44.576.167,44	113.307.728,43	(68.731.560,99)	(1.231.388.457,21)
2050	44.615.922,06	113.530.100,16	(68.914.178,10)	(1.300.302.635,31)
2051	44.607.926,76	113.539.625,11	(68.931.698,35)	(1.369.234.333,66)
2052	44.584.793,64	113.093.324,37	(68.508.530,73)	(1.437.742.864,39)
2053	44.569.428,61	112.910.968,92	(68.341.540,31)	(1.506.084.404,71)
2054	44.531.275,55	112.569.806,66	(68.038.531,11)	(1.574.122.935,81)
2055	44.509.355,92	112.488.562,11	(67.979.206,19)	(1.642.102.142,00)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	44.419.464,50	111.950.609,36	(67.531.144,86)	(1.709.633.286,86)
2057	44.360.268,45	111.415.518,39	(67.055.249,94)	(1.776.688.536,80)
2058	44.269.723,47	110.619.868,55	(66.350.145,08)	(1.843.038.681,89)
2059	44.207.563,88	109.906.370,36	(65.698.806,49)	(1.908.737.488,37)
2060	44.117.953,82	108.959.954,34	(64.842.000,52)	(1.973.579.488,89)
2061	44.032.566,62	108.083.084,47	(64.050.517,85)	(2.037.630.006,75)
2062	43.937.692,83	106.974.092,35	(63.036.399,52)	(2.100.666.406,27)
2063	43.851.913,65	105.794.568,64	(61.942.654,99)	(2.162.609.061,26)
2064	43.736.846,70	104.392.264,28	(60.655.417,58)	(2.223.264.478,84)
2065	43.657.880,58	103.032.237,01	(59.374.356,43)	(2.282.638.835,27)
2066	43.569.675,59	101.626.113,61	(58.056.438,02)	(2.340.695.273,29)
2067	43.459.576,87	100.227.495,71	(56.767.918,85)	(2.397.463.192,14)
2068	43.352.445,48	98.525.360,85	(55.172.915,37)	(2.452.636.107,51)
2069	43.278.085,70	97.027.764,52	(53.749.678,82)	(2.506.385.786,33)
2070	43.166.752,41	95.430.080,44	(52.263.328,03)	(2.558.649.114,36)
2071	43.069.554,35	93.840.075,20	(50.770.520,84)	(2.609.419.635,20)
2072	42.955.882,47	92.064.544,98	(49.108.662,51)	(2.658.528.297,71)
2073	42.867.526,64	90.480.097,66	(47.612.571,02)	(2.706.140.868,74)
2074	42.787.269,24	88.948.020,27	(46.160.751,02)	(2.752.301.619,76)
2075	42.677.250,85	87.415.122,07	(44.737.871,23)	(2.797.039.490,99)
2076	42.572.847,11	85.761.853,62	(43.189.006,51)	(2.840.228.497,50)
2077	42.497.872,77	84.146.590,19	(41.648.717,41)	(2.881.877.214,92)
2078	42.407.008,45	82.459.044,61	(40.052.036,15)	(2.921.929.251,07)
2079	42.317.878,65	81.056.459,29	(38.738.580,65)	(2.960.667.831,72)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2080	42.226.416,74	79.647.033,63	(37.420.616,89)	(2.998.088.448,60)
2081	42.116.209,60	78.255.082,91	(36.138.873,32)	(3.034.227.321,92)
2082	42.025.434,74	76.858.278,61	(34.832.843,86)	(3.069.060.165,78)
2083	41.946.880,43	75.442.841,85	(33.495.961,42)	(3.102.556.127,20)
2084	41.854.349,78	74.090.458,66	(32.236.108,88)	(3.134.792.236,09)
2085	41.780.464,65	72.882.634,91	(31.102.170,26)	(3.165.894.406,34)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 11 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	42.683.357,93	23.175.516,90	19.507.841,03	95.271.931,03
2012	37.224.824,17	23.173.979,65	14.050.844,52	109.322.775,55
2013	37.347.281,52	26.739.893,77	10.607.387,75	119.930.163,30
2014	37.269.439,71	31.453.058,51	5.816.381,20	125.746.544,50
2015	37.339.916,29	34.612.226,92	2.727.689,37	128.474.233,87
2016	37.459.113,20	37.135.660,64	323.452,56	128.797.686,43
2017	37.464.284,00	40.655.859,64	(3.191.575,64)	125.606.110,79
2018	37.564.089,54	43.432.232,45	(5.868.142,91)	119.737.967,88
2019	37.617.676,75	46.987.550,78	(9.369.874,02)	110.368.093,86
2020	37.622.524,68	50.333.183,96	(12.710.659,28)	97.657.434,58
2021	37.591.979,49	53.781.035,87	(16.189.056,38)	81.468.378,20
2022	37.807.722,65	56.840.600,57	(19.032.877,92)	62.435.500,28
2023	37.734.392,68	59.998.661,02	(22.264.268,34)	40.171.231,94
2024	37.733.803,79	63.528.655,90	(25.794.852,11)	14.376.379,83
2025	37.913.548,57	66.441.371,35	(28.527.822,78)	(14.151.442,96)
2026	37.861.769,24	69.633.052,54	(31.771.283,30)	(45.922.726,26)
2027	37.957.707,26	72.439.407,13	(34.481.699,88)	(80.404.426,13)
2028	38.079.094,96	74.415.033,54	(36.335.938,58)	(116.740.364,72)
2029	38.298.548,58	77.309.363,54	(39.010.814,96)	(155.751.179,68)
2030	38.232.801,68	80.176.727,85	(41.943.926,17)	(197.695.105,85)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2031	38.405.140,46	82.347.512,95	(43.942.372,49)	(241.637.478,34)
2032	38.550.749,33	84.808.284,83	(46.257.535,50)	(287.895.013,84)
2033	38.450.379,69	87.429.357,33	(48.978.977,64)	(336.873.991,48)
2034	38.625.747,44	89.833.891,70	(51.208.144,26)	(388.082.135,74)
2035	38.544.117,78	92.838.051,45	(54.293.933,66)	(442.376.069,40)
2036	38.570.245,63	95.390.023,10	(56.819.777,46)	(499.195.846,87)
2037	38.478.246,26	97.832.304,98	(59.354.058,73)	(558.549.905,59)
2038	38.397.242,81	100.214.029,74	(61.816.786,93)	(620.366.692,53)
2039	38.431.811,51	102.311.711,89	(63.879.900,37)	(684.246.592,90)
2040	38.164.210,07	104.689.255,91	(66.525.045,84)	(750.771.638,74)
2041	38.234.729,65	106.172.275,32	(67.937.545,67)	(818.709.184,41)
2042	38.202.353,87	108.126.358,42	(69.924.004,56)	(888.633.188,96)
2043	38.013.351,24	109.822.057,47	(71.808.706,23)	(960.441.895,19)
2044	37.961.861,84	110.925.968,97	(72.964.107,13)	(1.033.406.002,32)
2045	37.938.494,96	111.740.028,97	(73.801.534,01)	(1.107.207.536,33)
2046	37.856.057,68	112.796.224,08	(74.940.166,40)	(1.182.147.702,73)
2047	37.748.585,90	113.043.096,64	(75.294.510,74)	(1.257.442.213,47)
2048	37.829.607,46	113.273.825,98	(75.444.218,53)	(1.332.886.432,00)
2049	37.776.810,38	113.307.728,43	(75.530.918,04)	(1.408.417.350,05)
2050	37.803.084,06	113.530.100,16	(75.727.016,10)	(1.484.144.366,15)
2051	37.794.512,53	113.539.625,11	(75.745.112,58)	(1.559.889.478,73)
2052	37.798.758,91	113.093.324,37	(75.294.565,46)	(1.635.184.044,19)
2053	37.794.579,03	112.910.968,92	(75.116.389,89)	(1.710.300.434,08)
2054	37.777.286,88	112.569.806,66	(74.792.519,78)	(1.785.092.953,86)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	37.760.309,86	112.488.562,11	(74.728.252,25)	(1.859.821.206,11)
2056	37.703.179,37	111.950.609,36	(74.247.429,99)	(1.934.068.636,11)
2057	37.676.680,50	111.415.518,39	(73.738.837,89)	(2.007.807.474,00)
2058	37.634.730,18	110.619.868,55	(72.985.138,37)	(2.080.792.612,37)
2059	37.616.219,27	109.906.370,36	(72.290.151,09)	(2.153.082.763,45)
2060	37.584.464,57	108.959.954,34	(71.375.489,77)	(2.224.458.253,22)
2061	37.552.677,26	108.083.084,47	(70.530.407,20)	(2.294.988.660,42)
2062	37.525.631,82	106.974.092,35	(69.448.460,54)	(2.364.437.120,96)
2063	37.512.043,84	105.794.568,64	(68.282.524,80)	(2.432.719.645,76)
2064	37.482.753,69	104.392.264,28	(66.909.510,59)	(2.499.629.156,35)
2065	37.487.095,93	103.032.237,01	(65.545.141,08)	(2.565.174.297,43)
2066	37.484.997,77	101.626.113,61	(64.141.115,84)	(2.629.315.413,27)
2067	37.460.464,83	100.227.495,71	(62.767.030,89)	(2.692.082.444,16)
2068	37.457.560,17	98.525.360,85	(61.067.800,68)	(2.753.150.244,83)
2069	37.474.976,85	97.027.764,52	(59.552.787,66)	(2.812.703.032,50)
2070	37.461.434,32	95.430.080,44	(57.968.646,12)	(2.870.671.678,62)
2071	37.461.605,00	93.840.075,20	(56.378.470,20)	(2.927.050.148,81)
2072	37.456.642,01	92.064.544,98	(54.607.902,97)	(2.981.658.051,78)
2073	37.465.344,45	90.480.097,66	(53.014.753,21)	(3.034.672.804,99)
2074	37.478.955,79	88.948.020,27	(51.469.064,48)	(3.086.141.869,47)
2075	37.462.743,86	87.415.122,07	(49.952.378,22)	(3.136.094.247,69)
2076	37.459.565,09	85.761.853,62	(48.302.288,53)	(3.184.396.536,21)
2077	37.483.586,47	84.146.590,19	(46.663.003,72)	(3.231.059.539,93)
2078	37.496.100,96	82.459.044,61	(44.962.943,64)	(3.276.022.483,58)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2079	37.492.842,52	81.056.459,29	(43.563.616,77)	(3.319.586.100,35)
2080	37.487.662,10	79.647.033,63	(42.159.371,53)	(3.361.745.471,88)
2081	37.462.594,46	78.255.082,91	(40.792.488,45)	(3.402.537.960,33)
2082	37.457.327,63	76.858.278,61	(39.400.950,97)	(3.441.938.911,31)
2083	37.465.470,50	75.442.841,85	(37.977.371,34)	(3.479.916.282,65)
2084	37.455.709,58	74.090.458,66	(36.634.749,08)	(3.516.551.031,73)
2085	37.455.778,26	72.882.634,91	(35.426.856,65)	(3.551.977.888,38)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Itajaí ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	73.985,40
	AJUSTES	-
( - ) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
( - ) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+ ) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )		-
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	73.985,40
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO	<b>73.985,40</b>
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	457.574.371,79
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	5.072.850,51
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	837.421,59
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.165.717,31
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	436.424.396,98
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<b>73.985,40</b>
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.367.207.565,35
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	71.242.542,73
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	36.612.948,45
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	83.704.135,88
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1.113.200,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.174.534.738,29
2.2.2.5.4.02.00	( 5 ) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
NOTAS EXPLICATIVAS:		

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: Itajaí ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	95.197.945,63
	AJUSTES	-
( - ) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
( - ) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )	-	0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	95.197.945,63
(1) – (3) – (7) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	10.243.915,96
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6)	<b>(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO</b>	67.963.223,74
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.207.900,34
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	16.814,46
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	-
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	305.184,08
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.885.901,80
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	189.423.747,24
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	65.794.223,19
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	52.955.169,24
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.597.032,87
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	59.077.321,94
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	16.990.805,94
NOTAS EXPLICATIVAS:		